



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 812 - Matinhos, 22 de Julho de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO N.º 349/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA – EDSON REBELO SOARES - CPF nº. 004.352.709-40 e RG nº5853099-9 /P, no cargo de provimento em comissão de Chefe de DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de junho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 390/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 75.111,39 (setenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 75.111,39 (setenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 5.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 70.000,00	0
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 111,39	322

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 75.111,39 (setenta e cinco mil, cento e onze reais e trinta e nove centavos) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.35.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	0
05.01.04.123.102.2.011	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00	0
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 111,39	322

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1865, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junho a seguinte programação em execução:

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando o atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 18 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º392/2016

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6067/2016, decreta:

Art. 1º Fica concedida a pensão aos dependentes da servidora falecida NARA SANTOS DA SILVA - matrícula n.13587, no valor de R\$2.086,11 (Dois mil, Oitenta e seis reais onze centavos), correspondente aos vencimentos da referida servidora, conforme art. 40, § 7º e 8º, da C.F, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente - Sem Paridade-Ultima Remuneração ou Provento.

- a) Ao Cônjuge Nilson Costa Pinto
Cota Vitalícia igual a 33,33% = R\$695,37
- b) Ao filho Felipe da Silva Pinto
Cota temporária igual a 33,33% = R\$695,37
- c) A filha Ana Luiza da Silva Pinto
Cota temporária igual a 33,33% = R\$695,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2016.

Matinhos, 20 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº388/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0007314/2016, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido JOSÉ MIGUEL PEREIRA RG Nº 9.174.213-6-1 PR e CPF Nº 059.014.239-92 matrícula nº 7734/8 do cargo público de Professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeado pelo Decreto nº047 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 14 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 391/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 906.974,54 (novecentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 15,33 (quinze reais e trinta e três centavos) a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit e Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$906.989,87 (novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.01.08.244.105.2.913	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOA CIVIL	R\$ 744,84	936
07.02.08.243.105.2.916	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.500,00	721
10.01.10.122.111.2.942	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE BUA DE OBRA	R\$ 420.000,00	600
10.01.10.122.111.2.942	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 272.000,00	600
12.01.10.302.113.2.055	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.720,00	322
12.01.10.304.114.2.050	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15,33	319
12.01.10.304.114.2.050	3.3.90.30.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	497

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 906.974,54 (novecentos e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) nas fontes de recursos 000, 936, 721, 322, 497 e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$15,33 (quinze reais e trinta e três centavos) na fonte de recurso 319.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 2º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1850, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º393/2016

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6067/2016, decreta:

Art. 1º Fica concedida a pensão aos dependentes da servidora falecida NARA SANTOS DA SILVA - matrícula n.58149, no valor de R\$1.743,51 (Um mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente aos vencimentos da referida servidora, conforme art. 40, § 7º e 8º, da C.F, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente - Sem Paridade- Última Remuneração ou Provento.

- a) Ao Cônjuge Nilson Costa Pinto
Cota Vitalícia igual a 33,33% = R\$581,17
- b) Ao filho Felipe da Silva Pinto
Cota temporária igual a 33,33% = R\$581,17
- c) A filha Ana Luiza da Silva Pinto
Cota temporária igual a 33,33% = R\$581,17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 30 de maio de 2016.

Matinhos, 20 de julho de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 395/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.03.12.365.108.2.035	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	102

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	102

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 21 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 515/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº012/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora ROSANGELA ALVARISTO DE L. RIBEIRO, matrícula nº 6637/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 20 de junho a 04 de julho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.532/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº076/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora REGIANE APARECIDA DA S. AMORIM matrícula nº. 397/2 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 510/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo sob nº06830006756/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora MARIZA PINTO SANTANA na matrícula nº 0390/5 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.531/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº078/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora ESTER DE ANDRADE LIMA matrícula nº. 7351/2 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.533/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº077/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora VILMA ALVES CHAGAS matrícula nº. 414/6 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 05 de agosto a 03 de setembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 12 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 543/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº128/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor FILIPE WIST DOS SANTOS na matrícula nº 2130/0 ocupante do cargo público de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de agosto a 31 de outubro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2006 a 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 545/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº013/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6217/0	Doroti Teixeira	01/07/2016 a 28/10/2016 (120 dias)
6107/7	Renata de Moura Ribeiro	02/07/2016 a 29/09/2016 (90 dias)
7329/6	Maria Aparecida Albuquerque de Amorim	30/06/2016 a 29/07/2016 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 547/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº014/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
7801/8	Crethiano Augusto Prodo	21/06/2016 a 19/08/2016 (60 dias)
7320/2	Janete Simião	15/07/2016 a 10/01/2017 (180 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.544/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 134-SMS/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor KEFAS LUIZ SCHOLZE matrícula nº.5932/3 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 546/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº013/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor RAFAEL AUGUSTO PINTO, matrícula nº 7807/7, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 16 de junho a 13 de setembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 548/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº014/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora PATRICIA BICHELS MOTA, matrícula nº 6709/1, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05 de julho a 26 de julho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 549/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº014/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **DEBORAH DE JESUS**, matrícula nº 5893/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24 de junho a 20 de dezembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 551/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007318/2016, resolve:

SUSPENDER

Trze (13) dias das Férias concedidas ao servidor **SANDRO DA SILVA LAURENTINO** matrícula nº.1811/2 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria nº 420 de 09 de junho de 2016,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 553/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº 0683.0007331/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **SILMARA SCABURRI DE SOUZA** matrícula nº5686/3 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 02 anos de Licença sem vencimentos, para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, a contar de 29 de julho de 2016 a 28 de julho de 2018, conforme artigo nº 114 da Lei Municipal nº 1165/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 550/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº014/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **DANIELLE PRISCILA TAVARES G. POSTAL** matrícula nº 6665/6, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 25 de junho a 08 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 552/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 291/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula	SERVIDOR	CARGO
7355/1	Karina Fabrís	Psicólogo

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 554/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **MÍCLIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº 6582/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 01 de junho a 29 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 555/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MAXIMINIANO CORREIA**, matrícula nº 7563/9, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 29 de junho a 26 de outubro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 557/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **ELAINE MOURA VIDAL**, matrícula nº 5220/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10 de julho a 07 de setembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 559/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº1969/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **EVANIR PEREIRA DE CAMARGO** matrícula nº 5222/1, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 25 de julho a 23 de agosto de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 556/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº015/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6392/4, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de julho de 2016 a 10 de janeiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 558/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº025/2016, resolve:

SUSPENDER

As Férias concedidas à servidora **INARA CRISTIANE ALONSO** matrícula nº. 651/3 ocupante do cargo público de Fiscal de Obras e Posturas lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Portaria nº 523 de 11 de julho de 2016; com previsão de retirada no mês de setembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de julho de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 099/16 - PMM, com a empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA - EPP., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme informações:

Reequilíbrio Econômico Financeiro - Eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
57	KG	Leite em pó integral instantâneo sem adição de sacarose, sem gordura trans embalado em recipiente de uso único hermético com proteção apropriada contra contaminação de até 1 kilo. Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitamina A e D - Ingredientes: Leite em pó integral, emulsificante (lectina de soja). Não deve conter glúten. Pó com finamente pulverizado, odor e sabor característicos, cor branca e levemente amarelada. Saco de políéster metalizado e polietileno. Informação nutricional aproximada por porção de 26g (2 colheres de sopa) valor energético 129kcal = 542 k.J. Carboidrato 10g; proteína 6,9g; gorduras totais 6,9g; gorduras saturadas 4,1g; sódio 53mg. Cálcio 237mg; vitamina A 250mcg; vitamina D 2,2mcg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIFIDPOA e carimbo de Inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	15,14
58	KG	Leite longa vida LHT integral em embalagem Tetrapak de 1 litro. Com tampa abre e fecha, devendo apresentar no máximo 3% de gordura. Ingredientes: leite integral, estabilizantes (citrato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e trifosfato de sódio). Não deve conter glúten. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	3,99

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 105/15 - PMM, com a empresa COMERCIAL BORA & FILHOS LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme informações: Reequilíbrio Econômico Financeiro - Eleva o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
34	UND	Extrato de tomate concentrado sem amido, elaborado com polpa de tomate concentrada, embalagem com mínimo de 300g.	R\$ 1,36
42	KG	Feijão preto tipo 1, embalado em saco de polietileno de 1kg.	R\$ 4,68

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato N.º 026/2015 - PMM, firmado com a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LINKS EM FIBRA ÓPTICA, no valor de R\$ 10.133,60 (dez mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 110/2014 - PMM, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VILA NOVA, reajustado no valor de R\$36.177,41 (trinta e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 012/2016 - PMM, firmado com a empresa SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 04.540.459/0001-39, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM PEDIATRIA, prorrogando o prazo por 04 (quatro) meses, no valor de R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 15 de Julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA N.º 043/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 089/2015 - PMM, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ n.º 34.028.316/0020-76, conforme DISPENSA N.º 043/2015 - PMM, que prevê o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N.º 002/2016 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 10:30 horas do dia 12 de agosto de 2016, no Pátio da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, situado à Avenida Curitiba, n.º 820, Bom Retiro, Matinhos, Estado do Paraná, fará alienação (venda) de veículos, por intermédio do Leiloeiro indicado pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, Sr. Miguel Donha Júnior. Atendidas a legislação, especificações e formalidades seguintes:

O Edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br, Avisos e Editais.

LEILOEIRO OFICIAL: MIGUEL DONHA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO DOMBECK, N.º 55 - APTO 11

BAIRRO BOA VISTA - CURITIBA - PARANÁ
FONES: (41) 3311-1364, (41) 9686-8289

EMAIL: migueltonha@hotmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: (41) 3971-6003 e (41) 3971-6012, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 20 de julho de 2016.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016 - PMM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS, COMPATÍVEIS NOVOS E ORIGINAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 05 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$281.740,00 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP, HATCH OU SEDAN E MOTOCICLETA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 04/08/2016 às 09:00 HORAS.

ALTERAR NO ITEM ANEXO I - PROJETO BÁSICO - CAMPO CARACTERÍSTICAS

Onde se lê: vidros elétricos

Leia-se: vidros elétricos dianteiros

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, conforme edital.

Matinhos, 19 de julho de 2016.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2016 - PMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016 - PMM
PROCESSO Nº 176/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº: 02.357.251/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 12 Secretaria de Saúde
Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0113.2055
Projeto/Atividade: Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade
Reduzido: 3530 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido 3546 3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar
Fonte de Recurso: 303 Reserva nº 3429 R \$ 7.500,00
VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 - PMM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORAIS E INJETÁVEIS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 09 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$238.095,10 (duzentos e trinta e oito mil, noventa e cinco reais e dez centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2016 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016 - PMM
PROCESSO Nº 175/2016 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ Nº: 00.165.960/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS PARA CONSULTORIA E ACESSORIA NAS INFORMAÇÕES AO SIM-AM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria: 05 Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 05.01 Gabinete do Secretário
Funcional Programática: 04.123.0102.2011
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Finanças
Reduzido: 420 Categoria Econômica: 3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria
Desdobramento Reduzido 422 3.3.90.35.01.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ
Fonte de Recurso: 000 Reserva nº 3407 R \$ 9.000,00
VALOR: R\$9.000,00 (nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de março de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: ALTERMED MATERIAL MÉDICOS HOSPITALARES LTDA dos itens: 03 no valor de R\$714,00 (setecentos e quatorze reais), do item 04 no valor de R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), do item 05 no valor de R\$7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), do item 06 no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), do item 07 no valor de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), do item 08 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do item 13 no valor de R\$10.771,20 (dez mil, setecentos e setenta e um reais e



Atos do Poder Executivo

vinte centavos), do item 16 no valor de R\$76,50 (setenta e seis reais e cinquenta centavos), do item 24 no valor de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), do item 25 no valor de R\$9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais), do item 26 no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), do item 31 no valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), do item 32 no valor de R\$3.896,00 (três mil, oitocentos e noventa e seis reais), do item 33 no valor de R\$1.857,20 (um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), do item 49 no valor de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos), do item 79 no valor de R\$22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), do item 80 no valor de R\$22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos), do item 81 no valor de R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), do item 88 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), do item 91 no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), do item 95 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), do item 96 no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), do item 117 no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), do item 118 no valor de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), do item 128 no valor de R\$3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), do item 136 no valor de R\$1.888,80 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), do item 143 no valor de R\$7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais), do item 153 no valor de R\$1.329,00 (um mil, trezentos e vinte e nove reais), do item 154 no valor de R\$886,00 (oitocentos e oitenta e seis reais), do item 155 no valor de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), do item 166 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 167 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 168 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 169 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 170 no valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais), do item 174 no valor de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), do item 176 no valor de R\$45,95 (quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), do item 179 no valor de R\$1.502,00 (um mil, quinhentos e dois reais), do item 183 no valor de R\$109,98 (cento e nove reais e noventa e oito centavos), do item 184 no valor de

R\$109,32 (cento e nove reais e trinta e dois centavos), do item 185 no valor de R\$3.110,00 (três mil, cento e dez reais), do item 191 no valor de R\$162,20 (cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), do item 199 no valor de R\$2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais), do item 210 no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do item 211 no valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), do item 212 no valor de R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais), do item 220 no valor de R\$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), do item 222 no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), do item 223 no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), do item 225 no valor de R\$2.174,40 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 226 no valor de R\$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), do item 246 no valor de R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), do item 247 no valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), do item 248 no valor de R\$7.742,00 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), do item 249 no valor de R\$3.205,00 (três mil, duzentos e cinco reais), do item 252 no valor de R\$4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais), do item 263 no valor de R\$531,50 (quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), do item 268 no valor de R\$100,00 (cem reais), do item 272 no valor de R\$200,00 (duzentos reais), do item 273 no valor de R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), do item 291 no valor de R\$63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos). A empresa DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA dos itens: 11 no valor de R\$2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais), do item 77 no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), do item 93 no valor de R\$618,00 (seiscentos e dezoito reais), do item 98 no valor de R\$521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), do item 99 no valor de R\$2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), do item 125 no valor de R\$9.962,50 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), do item 151 no valor de R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), do item 192 no valor de R\$1.959,00 (um mil, novecentos e cinquenta e nove reais), do item 193 no valor de R\$10.790,00 (dez mil, setecentos

e noventa reais), do item 194 no valor de R\$2.907,40 (dois mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos), do item 213 no valor de R\$1.373,40 (um mil, trezentos e setenta e três e quarenta centavos), do item 214 no valor de R\$4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), do item 224 no valor de R\$1.050,50 (um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos), do item 227 no valor de R\$5.131,80 (cinco mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos). A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP dos itens: 09 no valor de R\$2.068,00 (dois mil, e sessenta e oito reais), do item 10 no valor de R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), do item 28 no valor de R\$276,30 (duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos), do item 29 no valor de R\$310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos), do item 53 no valor de R\$4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), do item 62 no valor de R\$1.028,00 (um mil e vinte e oito reais), do item 63 no valor de R\$1.032,20 (um mil e trinta e dois reais e vinte centavos), do item 64 no valor de R\$270,00 (duzentos e setenta reais), do item 67 no valor de R\$3.348,00 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais), do item 73 no valor de R\$23.030,00 (vinte e três mil e trinta reais), do item 89 no valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), do item 90 no valor de R\$8.100,00 (oito mil e cem reais), do item 94 no valor de R\$348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), do item 102 no valor de R\$5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), do item 109 no valor de R\$1.793,00 (um mil, setecentos e noventa e três reais), do item 110 no valor de R\$921,20 (novecentos e vinte um reais e vinte centavos), do item 111 no valor de R\$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), do item 112 no valor de R\$552,72 (quinhentos e cinquenta e dois reais), do item 113 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 114 no valor de R\$897,30 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), do item 115 no valor de R\$879,90 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), do item 116 no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), do item 119 no valor de R\$8.830,00 (oito mil, oitocentos e trinta reais), do item 122 no valor de R\$418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), do item 123 no valor de R\$418,50



Atos do Poder Executivo

(quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), do item 124 no valor de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), do item 129 no valor de R\$2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), do item 131 no valor de R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), do item 133 no valor de R\$4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), do item 144 no valor de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 145 no valor de R\$222,00 (duzentos e vinte e dois reais), do item 146 no valor de R\$675,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), do item 148 no valor de R\$21.050,00 (vinte e um e cinqüenta reais), do item 182 no valor de R\$2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais), do item 197 no valor de R\$8.265,00 (oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais), do item 198 no valor de R\$476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais), do item 200 no valor de R\$272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), do item 201 no valor de R\$15.060,00 (quinze mil e sessenta reais), do item 216 no valor de R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais), do item 217 no valor de R\$78,00 (setenta e oito reais), do item 218 no valor de R\$93,00 (noventa e três reais), do item 221 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), do item 228 no valor de R\$7.755,00 (sete mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais), do item 269 no valor de R\$1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais), do item 297 no valor de R\$644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), do item 299 no valor de R\$7.509,00 (sete mil, quinhentos e nove reais), do item 303 no valor de R\$6.768,00 (seis mil, setecentos e sessenta e oito reais). A empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME dos itens: 02 no valor de R\$2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), do item 12 no valor de R\$26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais), do item 15 no valor de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), do item 30 no valor de R\$3.561,00 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais), do item 36 no valor de R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), do item 39 no valor de R\$1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais), do item 61 no valor de R\$855,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais), do item 70 no valor de R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), do item 71 no valor de R\$2.800,00

(dois mil e oitocentos reais), do item 72 no valor de R\$8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais), do item 75 no valor de R\$531,20 (quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), do item 87 no valor de R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), do item 92 no valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), do item 100 no valor de R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), do item 103 no valor de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), do item 120 no valor de R\$4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), do item 137 no valor de R\$3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), do item 138 no valor de R\$15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais), do item 139 no valor de R\$37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinqüenta reais), do item 140 no valor de R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais), do item 150 no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), do item 152 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), do item 164 no valor de R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais), do item 165 no valor de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), do item 172 no valor de R\$51.360,00 (cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta reais), do item 180 no valor de R\$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), do item 181 no valor de R\$501,60 (quinhentos e um reais e sessenta centavos), do item 195 no valor de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), do item 204 no valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), do item 205 no valor de R\$2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), do item 219 no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), do item 264 no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), do item 270 no valor de R\$1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais), do item 298 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), do item 300 no valor de R\$1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), do item 302 no valor de R\$3.379,50 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos), do item 304 no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos e reais). A empresa PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI dos itens: 74 no valor de R\$122.290,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais), do item 140 no valor de R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). A empresa

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA dos itens: 14 no valor de R\$511,20 (quinhentos e onze reais e vinte centavos), do item 20 no valor de R\$213,30 (duzentos e treze reais e trinta centavos), do item 21 no valor de R\$170,60 (cento e setenta reais e sessenta centavos), do item 22 no valor de R\$142,10 (cento e quarenta e dois reais e dez centavos), do item 104 no valor de R\$5.523,70 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), do item 105 no valor de R\$13.153,00 (treze mil, cento e cinqüenta e três reais), do item 106 no valor de R\$15.346,10 (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos), do item 107 no valor de R\$20.526,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais), do item 126 no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), do item 127 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), do item 171 no valor de R\$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), do item 207 no valor de R\$5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), do item 286 no valor de R\$64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 287 no valor de R\$161,00 (centos e sessenta e um reais), do item 294 no valor de R\$63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos), do item 295 no valor de R\$65,80 (sessenta e cinco reais e oitenta centavos). A empresa STARMED - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA dos itens: 01 no valor de R\$1.656,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais), do item 23 no valor de R\$19.290,00 (dezenove mil, duzentos e noventa reais), do item 34 no valor de R\$943,00 (novecentos e quarenta e três reais), do item 35 no valor de R\$5.692,80 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), do item 37 no valor de R\$3.565,00 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), do item 38 no valor de R\$4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais), do item 41 no valor de R\$35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), do item 42 no valor de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), do item 43 no valor de R\$36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), do item 44 no valor de R\$36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), do item 45 no valor de R\$36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos), do item 46 no valor de R\$35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos), do item 47 no valor de R\$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), do



Atos do Poder Executivo

item 48 no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do item 50 no valor de R\$1.056,00 (um mil e cinqüenta e seis reais), do item 51 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), do item 52 no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), do item 65 no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte cinco reais), do item 68 no valor de R\$200,00 (duzentos reais), do item 69 no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), do item 76 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), do item 78 no valor de R\$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais), do item 82 no valor de R\$23,00 (vinte e três reais), do item 83 no valor de R\$63,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 84 no valor de R\$63,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 85 no valor de R\$63,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 86 no valor de R\$4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), do item 101 no valor de R\$2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), do item 121 no valor de R\$12.297,00 (doze mil, duzentos e noventa e sete reais), do item 130 no valor de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), do item 132 no valor de R\$16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), do item 135 no valor de R\$981,20 (novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), do item 147 no valor de R\$208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), do item 156 no valor de R\$446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), do item 157 no valor de R\$399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), do item 158 no valor de R\$299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos), do item 159 no valor de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 160 no valor de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 161 no valor de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 162 no valor de R\$199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), do item 163 no valor de R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais), do item 173 no valor de R\$17.580,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), do item 175 no valor de R\$33,12 (trinta e três reais e doze centavos), do item 177 no valor de R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos),

do item 178 no valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais), do item 186 no valor de R\$296,00 (duzentos e noventa e seis reais), do item 187 no valor de R\$4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), do item 188 no valor de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais), do item 189 no valor de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), do item 190 no valor de R\$6.174,00 (seis mil, cento e setenta e quatro reais), do item 196 no valor de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), do item 203 no valor de R\$19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais), do item 206 no valor de R\$5,90 (cinco reais e noventa centavos), do item 208 no valor de R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos), do item 229 no valor de R\$599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), do item 230 no valor de R\$599,20 (quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), do item 231 no valor de R\$261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), do item 232 no valor de R\$261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), do item 233 no valor de R\$522,80 (quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), do item 234 no valor de R\$522,80 (quinhentos e vinte e dois reais), do item 235 no valor de R\$261,40 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), do item 236 no valor de R\$29,20 (vinte e um reais e vinte centavos), do item 237 no valor de R\$23,95 (vinte e três reais e noventa e cinco centavos), do item 238 no valor de R\$150,60 (cento e cinqüenta reais e sessenta centavos), do item 239 no valor de R\$156,80 (cento e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos), do item 240 no valor de R\$159,40 (cento e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos), do item 245 no valor de R\$3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais), do item 250 no valor de R\$3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais), do item 251 no valor de R\$3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais), do item 253 no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), do item 254 no valor de R\$11.040,00 (onze mil e quarenta reais), do item 255 no valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), do item 256 no valor de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais), do item 257 no valor de R\$85,50 (oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), do item 260 no valor

de R\$28,68 (vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), do item 261 no valor de R\$30,54 (trinta reais e cinqüenta e quatro centavos), do item 262 no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), do item 265 no valor de R\$21,30 (vinte um reais e trinta centavos), do item 266 no valor de R\$21,60 (vinte um reais e sessenta centavos), do item 267 no valor de R\$11,55 (onze reais e cinqüenta e cinco centavos), do item 274 no valor de R\$294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos), do item 275 no valor de R\$158,00 (cento e cinqüenta e oito reais), do item 276 no valor de R\$41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos), do item 277 no valor de R\$88,36 (oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), do item 278 no valor de R\$104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos), do item 279 no valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais), do item 280 no valor de R\$235,60 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), do item 281 no valor de R\$246,80 (duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), do item 282 no valor de R\$64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 283 no valor de R\$64,40 (sessenta e quatro reais e sessenta centavos), do item 284 no valor de R\$71,80 (setenta e um reais e quarenta centavos), do item 285 no valor de R\$71,80 (setenta e um reais e oitenta centavos), do item 288 no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais), do item 289 no valor de R\$64,08 (sessenta e quatro reais e oito centavos), do item 290 no valor de R\$53,80 (cinqüenta e três reais e oitenta centavos), do item 292 no valor de R\$64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), do item 293 no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais), do item 296 no valor de R\$72,00 (setenta e dois reais). Os itens 17,18,19,27,40,54,55,56,57,58,59,60,66,97,134,142,149,202,209,215,241,243,244,259,259,271 e 301 não obtiveram propostas, restando desertos, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 068/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 21 de julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ N.º 02.357.251/0001-53, no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

Matinhos, 21 de julho de 2016.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS INFORMAÇÕES AO SIM-AM, em favor da GOVERNANÇA BRASIL S/A - TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, no valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

Matinhos, 21 de julho de 2015.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 - PMM
PROCESSO Nº 089/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DENTORA DA ATA: GEFERSON JUNOR WOGNEI - EPP
CNPJ N.º 07.481.107/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	581	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 633	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	634	4.4.90.52.12.00	/Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	534		
Reduzido: 834	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
	835	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	000		

Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1106	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos
	1107	4.4.90.52.12.00	e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1003	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1004	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1330	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1331	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1669	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1691	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1698	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1856	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1870	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/
	1883	4.4.90.52.12.00	Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040 2048	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057 2067	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077 2085	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196 2193	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207 2203	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218 2214	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Dom
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539 3554	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649 3646	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido		3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido		4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3903 3918	3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.01	Material de Copa e Cozinha Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952 3946	4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.12.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e Ut Domésticos
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	47	UND	Bacia plástica redonda para cozinha na cor branca, canelada, graduada, em plástico resistente, com alças laterais, com capacidade mínima de 34 litros, medindo aproximadamente 228 x 546mm.	Plasuti	17,78	835,66
12	9	UND	Batedeira Planetária 5 L. Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância - Largura: 240mm; - Profundidade: 350mm; - Altura: 420mm; - Tolerância: +/- 15% Características construtivas - Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. - Cuba em aço inox. - Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. - Sistema de engrenagens helicoidais. - Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. - Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. - Com batedor para massas leves, massa pesadas e batedor globo. - Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. - Manipulava/trava/destrava. - Com os seguintes acessórios inclusos: _ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; _ 1 batedor para massas leves; _ 1 batedor plano para massas pesadas; _ 1 batedor globo para clara, etc. - Frequência: 50/60hz. - Potência: 500watts. - Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos - As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. - Cuba em aço inox AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Phico	1.300,00	11.700,00
24	17	UND	Çaçarola industrial, fabricada em alumínio de alta resistência e durabilidade, com tampa e alças laterais, nº 24, medindo aproximadamente 11,5 cm de altura, 24 cm de largura, 02mm de espessura com capacidade mínima de 4,7L.	Vigor	29,70	504,90



Atos do Poder Executivo

41	15	UND	Centrifuga de Frutas de 800 W. Especificações técnicas/ Potência: 800W - Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l - Especificações técnicas/ Frequência: 50/60 Hz - Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m - Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado - Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável - Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado - Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml - Potência do Juicer: 800W - Volume: 0,0380 m³ - Cor: Alumínio - Tensão: 110V	Britania	289,33	4.339,95
47	48	CJT	Conjunto de tábuas para cortar carnes vermelhas, brancas, pescados, assados, legumes, verduras, frios e alimentos em geral, fabricadas em polietileno e atileno, medindo no mínimo 50 x 30cm, atóxicas que não permitam a proliferação de bactérias, antideslizantes, que não desgastem o fio da faca, que não absorvam umidade, com bordas arredondadas, aprovadas pela ANVISA com pegador e sem canal, conjunto contendo no mínimo 6 cores diferentes de acordo com o padrão internacional de cores, vermelha, azul, branca, amarelo, verde e bege, e aprovada pela vigilância sanitária.	Tritec	174,60	8.380,80
54	8	UND	Fogão 06 bocas, alta pressão, perfil 07 grelhas de ferro fundido 40 cm. Medidas aproximadas 1,40x1,00x0,80m de centro de cozinha, com forno. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Cemaf	1.489,37	11.914,96
57	90	UND	Frigideira corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e anti-térmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 30 cm.	Vigor	50,71	4.563,90
62	91	UND	Jarra plástica para suco, graduada, com tampa, fabricada em plástico resistente e atóxico na cor branca ou translúcida com medidas aproximadas 262 x 138mm, com capacidade mínima de 3 litros.	Plasutil	6,50	591,50

64	17	UND	Liquidificador industrial de 8 litros. Fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade - Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas - Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. - Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. - Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. - Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. - Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. - Sapatas antivibratórias em material aderente. - Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. - Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. - Interruptor liga/desliga. - Interruptor para pulsar. - Motor monofásico de 1/2 HP. - Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. - Indicação da voltagem na chave comutadora. - Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matéria s-primas, tratamentos e acabamentos As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. - Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. - Facas em aço inox AISI 420 temperado. - Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. - Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. - Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	Cemaf	550,00	9.350,00
----	----	-----	---	-------	--------	----------



Atos do Poder Executivo

67	34	UND	Lineira plástica bucalante, sem pedal, com duas alças, fabricada em polipropileno com capacidade mínima de 60 litros, medindo aproximadamente 420 x 341 x 736mm, nas cores pretas com cinza.	Plasutili	95,00	3.230,00
71	48	UND	Panela de pressão, linha profissional, em alumínio polido, medindo aproximadamente 39,8 cm de diâmetro, com dimensões aproximadas de (LXAXP) 22,7X24,7X39,8 cm. Panela com tecnologia turbo, com válvula de segurança repetitiva, asas ergonômicas resistentes, com sistema de segurança, capacidade mínima de 7 litros, tampa com saída de vapor.	Panelux	69,00	3.312,00
77	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 11cm de altura x 16cm largura x 30,5cm de comprimento, peso mínimo de 0,800kg.	Plasutili	40,74	2.322,18
81	58	UND	Ralador, com três faces, em formato triangular, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico resistente, com dimensões de aproximadamente 20cm x 9 cm x 9 cm.	Rinaldi	13,77	798,66
84	30	UND	Saleiro, plástico fabricado em material muito resistente com suporte para fixação na parede ou sobre qualquer superfície, com tampa protetora ao sal da entrada de poeira e outras impurezas, medindo aproximadamente 11 cm de altura, 16cm de largura e com capacidade mínima de 01 kg, na cor branca.	Plasutili	7,47	224,10
TOTAL					R\$42.068,61	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DA TA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 - PMM
PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 - PMM
PROCESSO Nº 069/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DIETIMOBIA DA ATA: LICITABILIDADES - EIRELI - ME
CNPJ Nº 73.976.318/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 Secretaria M. de Assistência Social			
Unidade: 0701 Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Funcional Programática: 09.244.0105.2013			
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Redução: 503			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	573	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 531	531	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00			
Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	636	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Dom
Reduzido: 634	634	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Unidade: 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social			
Funcional Programática: 09.244.0105.2016			
Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PEI			
Redução: 721			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	726	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 709	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	774	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 834	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00			
Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	837	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 835	835	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Funcional Programática: 09.244.0105.2020			
Projeto/Atividade: Manutenção de CRAS			
Redução: 1023			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	4236	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1040	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	1046	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1106	934	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00			
Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	1109	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 1107	1107	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Funcional Programática: 09.244.0105.2019			
Projeto/Atividade: Manutenção de Centro Profissionalizante CCP			
Redução: 1051			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	4234	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1003	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00			
Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	1006	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 1004	1004	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Unidade: 07 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Funcional Programática: 09.243.0109.0004			
Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Casa Lar			
Redução: 1296			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	1301	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1309	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00.00			
Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	1333	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
Reduzido: 1331	1331	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 000			
Unidade: 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte			
Funcional Programática: 09.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental			
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
Redução: 1663			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	1681	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1695	1695	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso: 103			
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00			
Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	1710	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
Reduzido: 1725	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1735	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1856	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1870	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1880	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	1883	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	2193	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	2203	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	2214	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Progr:	12.365.0108.0660		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escola		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2040	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2048	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2057	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2069	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2077	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	2085	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Domésticos
	2193	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Dom
	2203	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/Aparelhos e Ut Dom
	2214	4.4.90.52.12.00	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3539	3.3.90.30.21.00	Material de Copo e Cozinha
	3554	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		



Atos do Poder Executivo

Reduzido 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3649	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e UT Domésticos
3646	4.4.90.52.12.00		
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3167	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
3167	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais	
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido 3262	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3262	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e UT Domésticos
3262	4.4.90.52.12.00		
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13	Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas	
Unidade:	13.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido 3891	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3893	3.3.90.30.21.00	Material de Copa e Cozinha
3818	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais	
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido 3944	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3952	4.4.90.52.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos/ Aparelhos e UT Domésticos
3946	4.4.90.52.12.00		
Fonte de Recurso:	515		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	10	UND	<p>Balança de Prato com Capacidade para 15 KG. DIM: 30,5x28x10,3 cm</p> <p>Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994.</p> <p>- Classificação metroológica: "Tipo III".</p> <p>- Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm;</p> <p>- Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg;</p> <p>- Capacidade: 15 kg;</p> <p>- Divisão: de 5g em 5g.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p> <p>- Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura.</p> <p>- Teclado de membrana composto de teclas e funções.</p> <p>- Pés reguláveis.</p> <p>- Nível de bolha.</p> <p>- Desligamento automático.</p> <p>- Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura.</p> <p>- Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação.</p> <p>- Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA.</p> <p>- Comutação automática de voltagem.</p> <p>- Frequência de rede elétrica: 60 Hz.</p> <p>- Consumo máximo: 10W. Bateria interna.</p> <p>- Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Materiais primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>- Base em aço galvanizado ou em ABS injetado.</p> <p>- Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos.</p> <p>- Suportes do prato em alumínio injetado.</p> <p>- Gabinete construído em ABS injetado.</p> <p>Características construtivas e funcionais</p> <p>- Gabinete em ABS.</p>	Multival	320,00	3.200,00

			<ul style="list-style-type: none"> - Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12mm de altura. - Teclado de membrana composto de teclas e funções. - Pés reguláveis. - Nível de bolha. - Desligamento automático. - Temperatura de operação de -10°C a +40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. - Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. - Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. - Comutação automática de voltagem. - Frequência de rede elétrica: 60 Hz. - Consumo máximo: 10W. Bateria interna. - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. <p>Materiais primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. - Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos. - Suportes do prato em alumínio injetado. - Gabinete construído em ABS injetado. 			
13	7	UND	<p>Batedeira Planetária 20 L.</p> <p>Batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</p> <p>Dimensões e tolerância</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: 764mm - Comprimento: 517mm - Largura: 374mm - Tolerância: +/- 15% <p>Características construtivas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. - Cuba em aço inox. - Sistema de engrenagens helicoidais. - Com três níveis de velocidade. - Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. - Com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escoregador para ingredientes. - Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. - Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional. - Temporizador de 15 minutos. - Proteção e velocidade inicial "antiplast". - Acessórios inclusos. - Voltagens (V): 230/60/1. - Motor: 1/2 HP. - Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>Materiais primas, tratamentos e acabamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> - As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi. - Cuba em aço inox AISI 304. - O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebabas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. 	Maná	3.678,57	25.749,99



Atos do Poder Executivo

Item	QTD	UNID	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
17	17	UND	Bule tipo hotel, em alumínio industrial, de alta resistência, cabo baquelite, com capacidade mínima de 7 litros, dimensões aproximadas de 28 cm de altura, boca 15 cm, fundo 20 cm.	Nacional	53,17	903,89
38	5	UND	Carro Buffet Quente Frio Conjugado com no mínimo 10 cubas para pratos quentes e 07 para pratos frios, com estrutura em aço inox, com saída para drenagem do tanque. Resistência em aço inox blindada 2000 watts em 220 volts ou 1350 watts em 110 volts. Termostato com controle de 20°C a 120°C. Rodízios para facilitar o deslocamento. Lâmpada piloto. Tampas em aço inox, cubas em aço inox.	IBET	2.216,00	11.080,00
39	5	UND	Carro transporte de pratos, confeccionado em aço inox escovado, base em aço inox bitola 19 (≅1,5mm), possuindo no mínimo 4 divisões, com 4 rodízios giratórios de Ø 5", sendo 2 com freio.	PI	2.148,00	10.740,00
49	30	UND	Estante 04 planos gradeados, confeccionada em aço inoxidável. Planos gradeados confeccionados em perfis "U". Pés tubulares em aço inoxidável. Sapatas reguláveis em polietileno Capacidade: 150kg	PI	1.276,66	38.299,80
75	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 14cm de altura x 34cm largura x 15cm de comprimento, peso mínimo de 0,200kg.	Arqplast	24,91	1.419,87
76	57	UND	Potes de plásticos organizadores retangulares, fabricados em polipropileno, na cor preta, com dimensões aproximadas 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento, peso mínimo de 2,03kg.	Arqplast	57,89	3.299,73
80	105	UND	Purificador de Água - Refrigerador. Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprovatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade- Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. - Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais - Constituído de: ... Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados de água e o cloro livre. ... Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. ... Botão de acionamento automático do tipo fixo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresco ou gelado) ou temporária. ... Boca telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. ... Câmara vertical de filtração e purificação. ... Corpeo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. ... Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. ... Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. ... Pressão de funcionamento: 0 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). ... Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. ... Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação SS; parafusos; redutor de vazão adaptadores para registro; flexíveis e mangueiras. - Produto de certificação computória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprovatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica (APROVALO). O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987, Decreto Federal nº 98.293 de 07/05/90, Resolução Conama nº 13 de 1985, Decreto Estadual nº 41.253 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 257 de 2000. É obrigatória a preferência que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5145 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". - Dimensionamento e robustez da fiação, plugues e conectores elétricos compatíveis com o corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 683, de 21 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. - Indicação da voltagem no cordão de alimentação. Embalagem e rotulagem: Filtros de proteção nas superfícies externas do gabinete de fácil remoção. - Estruturas em EPS (Isopor) de alta densidade com elementos moldados de modo a garantir proteção adequada no transporte e armazenamento. - Rotulagem da embalagem - deve constar do lado externo da embalagem, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor. Indicação da voltagem / frequência e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. Manual de instruções: Todo equipamento deve vir acompanhado de "Manual de instruções", em Português, fixado em local visível e seguro, contendo: ... orientações para instalação e forma de uso correto; ... procedimentos de segurança; ... regulagens, manutenção e limpeza; ... procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica; ... relação de oficinas de assistência técnica autorizadas em cada Estado; ... certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal)	Libell	512,85	53.849,25
TOTAL						R\$148.542,53

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	50	UND	Água destilada 5000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência.	SR	14,28	714,00
04	15.000	UND	Agulha descartável para punção com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, silicizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 40 x 12,0mm (18G x 1 1/2"). Embalada unitariamente.	SR	0,49	7.350,00
05	15.000	UND	Agulha descartável para punção com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, silicizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 25 x 7,0mm (21G x 1"). Embalada unitariamente.	SR	0,49	7.350,00
06	10.000	UND	Agulha descartável para punção com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, silicizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 7,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	SR	0,51	5.100,00
07	10.000	UND	Agulha descartável para punção com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, silicizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 30 x 8,0mm (22G x 1 1/4"). Embalada unitariamente.	SR	0,48	4.800,00
08	5.000	UND	Agulha descartável para punção com dispositivo de segurança (de acordo com NR32), cânula em aço inoxidável, canhão de material plástico atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR) E PROTETOR PLÁSTICO FIXO AO CANHÃO DA AGULHA, bisel trifacetado, silicizado em superfície externa, atraumática, estéril, apirrogênico e atóxico com tampa plástica protetora, nº 13 x 4mm (26G x 1/2"). Embalada unitariamente.	SR	0,48	2.400,00
13	120	CX	Álcool gel antisséptico 70% 1000 ml em embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	Vic Pharma	89,76	10.771,20



Atos do Poder Executivo

16	50	UND	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100ml. Resistente as desinfecções.	J Prolab	1,53	76,50
24	1.000	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 06 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.	Melhomed	3,99	3.990,00
25	1.500	UND	Atadura de crepe, não estéril, hipalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 10 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	Melhomed	6,42	9.630,00
26	1.500	UND	Atadura de crepe, não estéril, hipalérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliamida, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva. 15 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). De acordo com ABNT 14056/2002.	Melhomed	10,00	15.000,00
31	50	CX	Bandagem adesiva, hipalérgica, para uso após punção venosa e/ou infecção confeccionada em fita microporosa e disco absorvente, tamanho aproximado de 2,5 x 2,5cm (blood stop). Caixa com 500 unidades.	Cral	13,40	670,00
32	800	UND	Bandagem triangular em tecido de algodão cru medindo 1,0 x 1,0 x 1,42 metros.	Fibra Resgate	4,87	3.896,00
33	8	CX	Benzina retificada 1000ml. Embalagem com dados de identificação e procedência. Caixa com 12 unidades.	Vic Pharma	232,15	1.857,20
49	10.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 24 G; 0,75" (0,7mm x 19mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5	Labor Import	2,22	22.200,00
79	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1.	Madeltex	2,29	22,90
80	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 2.	Madeltex	2,29	22,90
81	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 3.	Madeltex	2,25	22,50
88	20.000	UND	Envelope autosecante 140mm x 290mm com indicador de esterilização.	Zermatt	0,40	8.000,00
91	10.000	UND	Envelope autosecante de papel grau cirúrgico com indicador químico, seta indicadora para abertura do pacote, gramatura de 60g/m ² para	Zermatt	0,75	7.500,00

95	300	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocalcizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril aprotogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Labor Import	1,20	360,00
96	300	UND	Equipo micro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com área para rápida assepsia com membrana autocalcizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (malha de 15 micras), transparente com gotejador para 60 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril aprotogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Labor Import	2,40	720,00
117	100	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.	Lamedid Solidor Procare	44,00	4.400,00
118	100	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 2-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 3,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá se acondicionados em embalagem adequada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 24 unidades.	Lamedid Solidor Procare	44,00	4.400,00
128	1.000	UND	Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo a base de resina de borracha sintética, para uso geral e para fechamento de pacotes a serem esterilizados a vapor. Medida aproximada de 19mm x 50m	Polar Fix	3,14	3.140,00
136	40	UND	Fluxômetro de oxigênio escala 0-15 L/min	Unitec	47,22	1.888,80
143	7.000	UND	Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, estéril, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada a alta para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto, composto de etiqueta para identificação do paciente e da solução. Capacidade de 300 ml.	Eliobase	1,09	7.630,00
153	150	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (18UNF) e copo dosador.	Protec	8,86	1.329,00
154	100	UND	Kit para nebulização para linha de oxigênio, contendo máscara modelo adulto, mangueira de 1,60m com conector verde 9/16 (18UNF) e copo dosador.	Daru	8,86	886,00



Atos do Poder Executivo

166	2,000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µgrama) e antiodorante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 6,5 (Nº 7,0 de acordo com a NBR)	Maxitex	1,00	2.000,00
167	2,000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µgrama) e antiodorante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,0 (Nº 7,5 de acordo com a NBR)	Maxitex	1,00	2.000,00
168	2,000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µgrama) e antiodorante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7,5 (Nº 8,0 de acordo com a NBR)	Maxitex	1,00	2.000,00
169	2,000	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µgrama) e antiodorante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,0 (Nº 8,5 de acordo com a NBR)	Maxitex	1,00	2.000,00
170	1,500	PAR	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µgrama) e antiodorante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8,5 (Nº 9,0 de acordo com a NBR)	Maxitex	1,10	1.650,00
174	1,500	PAR	Luva plástica transparente estéril descartável.	Luplast	0,17	255,00
176	5	UND	Malha tubular ortopédica 10cm x 25m	Polar Fix	9,19	45,95
179	200	UND	Manta alumínica.	Resgate SP	7,51	1.502,00
183	6	UND	Máscara de Venturi Adulto (kit)	MD	18,33	109,98
184	6	UND	Máscara de Venturi Infantil (kit)	MD	18,22	109,32

185	1,000	UND	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (N95) filtro maior ou igual a 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 µm de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica hipotérmica e inodora.	Aldesc	3,11	3.110,00
191	10	PCT	Pêra para fixação de eletrodo para eletrocardiograma. Pacote com 6 unidades	Missouri	16,22	162,20
199	600	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 07 litros, confeccionado em papel incombustível, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	Embalaire	4,11	2.466,00
210	100	CX	Scalp para infusão venosa 21G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, silicizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Lamedid Solidor Procare	130,00	13.000,00
211	100	CX	Scalp para infusão venosa 23G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, silicizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Lamedid Solidor Procare	130,00	13.000,00
212	20	CX	Scalp para infusão venosa 25G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, silicizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	Lamedid Solidor Procare	147,00	2.940,00
220	30.000	UND	Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica.	SR	0,23	6.900,00
222	30.000	UND	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica.	SR	0,12	3.600,00



Atos do Poder Executivo

223	40.000	UND	Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirrogênica.	SR	0,14	5.600,00
225	120	CX	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (almotolia) Caixa com 12 unidades	Vic Pharma	18,12	2.174,40
226	15	CX	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 1000ml caixa com 12 unidades	Vic Pharma	170,00	2.550,00
246	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 18. Pacote com 10 unidades.	Biosani	7,34	3.670,00
247	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 4. Pacote com 10 unidades.	Biosani	5,50	2.750,00
248	1.400	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 06. Pacote com 10 unidades.	Biosani	5,53	7.742,00
249	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 10. Pacote com 10 unidades.	Biosani	6,41	3.205,00
252	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 08. Pacote com 10 unidades.	Biosani	9,18	4.590,00
263	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x45 pct com 10 unid	Resgate SP	10,63	531,50
268	500	UND	Tampa de vedação para bico de seringas e ponta de equips. Tampa descartável, estéril e embalada unitariamente.	Biosani	0,20	100,00
272	10	UND	Tesoura ponta romba resgate 18cm	MD	20,00	200,00
273	60.000	UND	Tiras para dosagem de glicemia capilar, dependente da glicose, desidrogenase e não da oxidase, com leitura em mg/dl. aparelhos e baterias em comodato.	Acon	1,24	74.400,00
291	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.0. Caixa com 10 unidades.	TayLor	31,70	63,40
TOTAL						R\$300.998,75

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
11	300	UND	Aguilha para anestesia raquidiana descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatômica, ponta tipo QUINCKE, calibre 25G x 3 1/2 polegadas, canhão tipo LUER-LOOK confeccionado em plástico transparente ou translúcido, isento de ângulos internos ou qualquer irregularidade que dificulte a inserção do mandril. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT.	BD	7,67	2.301,00
77	400	UND	Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, dados de identificação do fabricante, nº de registro do Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto.	Biomed	1,10	440,00
93	200	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 5,0	Fortecare	3,09	618,00
98	350	UND	Equipo descartável p/ transfusão sanguínea câmara dupla flexível	Rioquímica	1,49	521,50
			Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo clorexidina 2% degermante.			



Atos do Poder Executivo

99	1.500	UND	Escova para degermação e anti-sepsia pré-operatória das mãos contendo Iodopolvidona 10% (equivalente a 1% de iodo ativo)	Rioquímica	1,48	2.220,00
125	50	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática), 1/2 círculo, de 4,8 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglicatina 910 ou ácido poliglicólico, impregnado com componente antibacteriano Irgacare® ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/ 36 unidades.	Bioline	199,25	9.962,50
151	3.000	UND	Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior a curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearotherophilus</i> . Possui certificado BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarado: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto de uma medida de papel e de uma pilula química sensível a temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. A migração é visível através da janela identificada por "REJECT" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada "ACCEPT" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura.	3M	0,84	2.520,00

192	50	CX	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada) 10 volumes 1000 ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Rioquímica	39,18	1.959,00
193	500	UND	Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) solução tópica com 1% de iodo ativo frasco 100ml. Caixa com 12 unidades	Rioquímica	21,58	10.790,00
194	20	UND	Polivinilpirrolidona-iodo (PVPI) solução tópica com 1% de iodo ativo frasco 1000ml. Caixa com 12 unidades	Rioquímica	145,37	2.907,40
213	10	CX	Scalp para infusão venosa 27G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança em corpo único, conforme a NR 32 do Ministério do Trabalho, agulha com bisel trifacetado e biangulado, silicizado e em aço inox, sem rebarbas ou resíduos, permitindo penetração suave, asas de empunhadura leves e flexíveis, garantindo firme empunhadura, tubo de vinil flexível e transparente, conector luer lock rígido assegurando perfeita conexão com seringas ou equipamentos. Esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	BD	137,34	1.373,40
214	2.500	UND	Seringa descartável com disposto de segurança conforme NR32, graduada em unidades, escala dividida em pares e ímpares, graduada de 1 em 1 unidade. Agulha fixa (integrada) de 13mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro (29G). Capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança fixo no corpo da seringa, de fácil manuseio, ativado facilmente com um dedo apenas. Embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica.	BD	1,75	4.375,00
224	10	CX	Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 1000ml cx com 12 unid	Rioquímica	105,05	1.050,50
227	180	CX	Solução aquosa de digluconato de clorexidina 4% 100ml (almotolia) Caixa com 12 unidades.	Rioquímica	28,51	5.131,80
					TOTAL	R\$46.170,10

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1102916 - PMM						
PREÇO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 133/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DEIXADORA DA ATA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS - EIRELI						
CNPJ Nº: 07.127.606/000131						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:		12 Secretaria de Saúde				
Unidade:		12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Progr:		10.301.0132.049				
Projeto/Atividade:		Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde				
Reduzido: 3167		Categoria Econ:		3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Desdob Reduzido		3192		3.3.90.30.36.00		Material Hospitalar
Fonte de Recurso:		303				
Funcional Progr:		10.302.0113.2065				
Projeto/Atividade:		Ações do Eno de Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 3530		Categoria Econ:		3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Desdob Reduzido		3546		3.3.90.30.36.00		Material Hospitalar
Fonte de Recurso:		303				
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
09	200	UND	Agulha para anestesia raquidiana descartável, tipo ponta de lápis, 25G x 3 1/2" mais introdutor 20G x 1 1/4", isenta de corte, que separa sem cortar as fibras longitudinais da aramater, reduzindo a incidência de cefaléia pós raqui. Orifício lateral isento de corte, perfeitamente posicionado, garantindo apurada colocação do agente anestésico, sem perda ou comprometimento da anestesia. Matéria prima de excelente qualidade o que evita dobras e quebras, dando mais rigidez ao material. Rigoroso processo de esterilização. Câmbio translúcido sem ranhuras o que facilita a visualização do líquido.	Unisis	10,34	2.068,00
10	200	UND	Agulha para anestesia raquidiana descartável, tipo ponta de lápis, 27G x 3 1/2" mais introdutor 22G x 1 1/4", isenta de corte, que separa sem cortar as fibras longitudinais da aramater, reduzindo a incidência de cefaléia pós raqui. Orifício lateral isento de corte, perfeitamente posicionado, garantindo apurada colocação do agente anestésico, sem perda ou comprometimento da anestesia. Matéria prima de excelente qualidade o que evita dobras e quebras, dando mais rigidez ao material. Rigoroso processo de esterilização. Câmbio translúcido sem ranhuras o que facilita a visualização do líquido.	Unisis	14,80	2.960,00
28	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 10 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14882:2007	Polar Fix	27,30	276,30
29	10	CX	Atadura gessada, 100% algodão, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zig-zague, com tempo de secagem aproximado de 3 a 4 minutos, enrolado de forma contínua, 15 cm de largura x 300 cm de comprimento. Caixa com 20 unidades. De acordo com ABNT 14882:2007	Polar Fix	31,02	310,20
53	500	UND	Cateter nasal adulto para instilação de oxigênio/ar comprimido através de indutores nasais em PVC ou em silicone, com conexão para linha de extensão (tipo oucos).	Medsonda	9,15	4.575,00
62	20	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 16 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertevidade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.	BD	51,40	1.028,00
63	20	UND	Cateter venoso central radiopaco do tipo "por dentro da agulha" (INTRACATH) para terapia intravenosa 19 Gx12" constituído por material com excepcional lisura de superfície e superior inertevidade, biocompatível, seguro e de fácil inserção.	BD	51,61	1.032,20
64	600	UND	Clamp umbilical descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual.	Adin	0,45	270,00
67	1.200	UND	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,50mm diâmetro interno entre 0,7 e 0,8 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1000 ml, adulto.	Medsonda	2,79	3.348,00

73	700	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 10cm x 10, 11 fios por cm2, fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfilamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 850 a 870 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843:20019.	Erimax	32,90	23.030,00
89	20.000	UID	Envelope autosecante 90mm x 130mm com indicador de esterilização.	Cipamed	0,44	8.800,00
90	15.000	UID	Envelope autosecante 190mm x 370mm com indicador de esterilização.	Sispack	0,54	8.100,00
94	300	UID	Equipo gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófilo de 15 micras, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior (maha de 15 micras), transparente com gotejador para 20 gotas por ml e flexível com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 120 m de comprimento. Conector luer lock. Estéril apirrogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Descarpack	1,16	348,00
102	5.000	UID	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. M	Adin	1,19	5.950,00
109	20	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 0 de comprimento 70cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comp. 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrical/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	89,65	1.793,00
110	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 1, de comprimento 90 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,8cm.	Shalon	92,12	921,20
111	6	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrical/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades	Shalon	88,00	528,00
112	6	CX	Fio absorvível natural tipo catgut simples nº 2-0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 5,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrical/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa com/ 24 unidades.	Shalon	92,12	552,72
113	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut ornado nº 0, de comprimento 160 cm, agulha cilíndrica (atraumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstetrical/ginecologia. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem adequada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	90,00	900,00



Atos do Poder Executivo

114	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 1, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (traumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstétrica/ginecológica. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/24 unidades.	Shalon	89,73	897,30
115	10	CX	Fio absorvível natural tipo catgut cromado nº 2, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (traumática) 1/2 círculo, comprimento 4,0 cm. Fio para fechamento geral e obstétrica/ginecológica. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Os fios deverão ser acondicionados em embalagem aluminizada afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	87,99	879,90
116	50	CX	Fio de sutura nylon monofilamento preto, nº 0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática), 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	54,00	2.700,00
119	200	CX	Fio de sutura mononylon nº 3-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	44,15	8.830,00
122	10	CX	Fio de sutura mononylon nº 5-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	41,85	418,50
123	10	CX	Fio de sutura mononylon nº 6-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 24 unidades.	Shalon	41,85	418,50
124	50	CX	Fio para sutura absorvível sintético, nº 0, de comprimento 70 cm, agulha cilíndrica (traumática), 1/2 círculo, de 4 cm. Fech. geral, fio para sutura trançado, violeta, do tipo poliglactina 910 ou ácido poliglactico, impregnado com componente antibacteriano irgacare® ou similar, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, ser de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser condicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento de uso. Caixa c/ 36 unidades.	Shalon	188,00	9.400,00

129	1.000	UND	Fita autoclavável (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo a base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19mm x 30m.	Missner	2,82	2.820,00
131	5.000	UND	3Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipolérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 25mm x 10 m.	Missner	2,02	10.100,00
133	20	UND	Fixador para mic- X automático galão 38 litros	IBF	221,00	4.420,00
144	100	UND	Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina em sistema aberto, com alça para transporte e adaptação ao leito, graduado com escala de 50ml e capacidade de 1200ml.	Medsonda	4,25	425,00
145	150	UND	Gel para ultrasom 100g	Adlin	1,48	222,00
146	50	UND	Glicetina líquida 1000ml	Rioquímica	13,50	675,00
148	500	CX	Hipoclorito sódico 1% 1000ml Caixa com 12 unidades	Ciclo Farm	42,10	21.050,00
182	500	UND	Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10cm e 3 pregos longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixa do no corpo da máscara e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipolérgica e inodora. Gramatura 30.	Descarpack	5,46	2.730,00
197	1.500	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 13 litros, confeccionado em papel inerte, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, local com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	Descarpack	5,51	8.265,00
198	200	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 03 litros, confeccionado em papel inerte, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento, acompanhado de saco plástico com instruções de montagem e que integra o produto com revestimento interno, cinta em material resistente a perfurações, alça para transporte fixa ao coletor, tampa fixa ao coletor, local com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a Norma ABNT NBR 7500.	Descarpack	2,38	476,00
200	50	UND	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, capacidade 10 litros, impermeável, rígido, resistente e perfurações. Apresentação com o coletor propriamente dito, tampa, local com sobrelâmina, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo. Constituído por polipropileno ou similar que permita a autoclavagem e incineração em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública, apresentando símbolo normatizado internacionalmente.	Descarpack	5,45	272,50



Atos do Poder Executivo

201	40	UND	Revelador para Raio- X automático gaio 38 litros	MS	376,50	15.060,00
216	600	UND	Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 20 ml, graduada a cada 5ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirrogênica.	Medgoldman	0,63	378,00
217	300	UND	Seringa descartável de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirrogênica.	Injex	0,26	78,00
218	300	UND	Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirrogênica.	Injex	0,31	93,00
221	20.000	UND	Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirrogênica.	Injex	0,40	8.000,00
228	50	UND	Solução enzimática (Detergente Multienzimático) para limpeza de artigos médico hospitalares composto por 5 enzimas, detergente não iônico/aniónico, pH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automatizado, de ação rápida, volume de 5.000 ml, pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Os licitantes deverão apresentar laudos que comprovem estabilidade das enzimas durante o prazo de validade do produto, estabilidade do sistema conservante, biodegradabilidade, corrosividade em metais. O produto deve ser notificado na ANVISA. As empresas deverão cotar na proposta o preço do litro diluído, porém a entrega se fará com a solução concentrada, disponibilizar o manual de apresentação do produto	Vic Pharma	155,10	7.755,00
269	100	UND	Termômetro clínico digital para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de medição em graus Celsius (°C) com precisão decimal.	Gerathem	11,89	1.189,00
297	50	UND	Unificador de oxigênio (lâmpa de nylon injetada, frasco plástico de 250 ml e 500 ml com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro).	Protec	12,88	644,00
299	100	UND	Esfigmo com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antiérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com certificação de aferição individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar bragaadeira em nylon TAM. ADULTO. Acondicionado em bolsa apropriada.	Soldor	75,09	7.509,00
303	200	UND	Eletrodo adesivo para fisioterapia térmica.	MS	33,84	6.768,00
					TOTAL	R\$188.264,32
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 - PMM						
PREGÃO PRE SENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 133/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DA ATA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME						
CNPJ Nº 11.101.480/0001-01						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:		12 Secretaria de Saúde				
Unidade:		12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Progr:		10.301.0113.2049				
Projeto/Atividade:		Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde				
Reduzido: 3167		Categoria Econ:		3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Desdob Reduzido		3192		3.3.90.30.36.00		Material Hospitalar
Fonte de Recurso:		303				
Funcional Progr:		10.302.0113.2055				
Projeto/Atividade:		Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 3530		Categoria Econ:		3.3.90.30.00.00		Material de Consumo
Desdob Reduzido		3546		3.3.90.30.36.00		Material Hospitalar
Fonte de Recurso:		303				
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	500	PCT	Absorvente higiênico para fluidos corporais, uso pós-parto ou incontinência urinária. Confeccionado com material absorvente, com cobertura de falso tecido, revestido externamente por película impermeável, espessura compatível com fluxo abundante. Sem abas. Dimensões mínimas da área absorvível de 45 cm x 15 cm. Pacote com 10 unidades.	Mardam	4,75	2.375,00
12	400	CX	Álcool etílico 70° GL 1000ml caixa com 12 unidades	Tupi	65,50	26.200,00
15	500	UND	Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500gr. De acordo com ABNT 14635200.	Nathalya	7,40	3.700,00
30	300	PCT	Avental de uso hospitalar, confeccionado em não tecido (TNT), 100% polipropileno, impermeável, atóxico, hipoalergênico, resistente, confortável, maleável. Gramatura 30 g/m2, manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras ou fita adesiva, não velcro. Cor branca. Tamanho único (aproximadamente 1,20 x 1,40m). Não estéril, descartável. Pacote com 10 unidades.	Anadona	11,87	3.561,00
36	480	UND	Conjunto bolsa/placa para colostomia recortável e drenável 70 mm cl adesivo micropore. Apresenta filtro desodorizante para gases e fechamento por conectores plásticos.	Safti	44,00	21.120,00
39	150	UND	Bolsa para colostomia drenável, com placa de karaya.	Safti	12,90	1.935,00
61	5	UND	Cateter umbilical em PVC ou Poliuretano duplo lúmen 5,0fr x 42cm	BCI	171,00	855,00



Atos do Poder Executivo

70	400	PCT	Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 50 cm. Pacote com 50 unidades. Peso mínimo do pacote 1280 a 1350 gramas. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14767/2009	Minasrey	60,50	24.200,00
71	500	PCT	Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção, na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 45 cm. Pacote com 5 unidades. Peso mínimo do pacote 1280 a 1350 gramas. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14767/2009	América	5,80	2.800,00
72	250	UND	Compressa de gaze hidrófila, em rolo, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com material macio, neutro altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação 91 m x 91 cm, com 4 dobras e 11 fms por cm2. Peso mínimo de 1200 a 1230g por rolo. Deverá atender as normas da ABNT NBR 14108/2003	Biotextil	33,24	8.310,00
75	10	CJT	Conjunto para anestesia peridural contínua 18G 3 1/2". Composto por agulha para anestesia peridural, bisel tipo Tuohy, cilíndrica, com ponta curva, oca, com estilete perfeitamente nivelado, polida. Canhão transparente com asas e conector luer lok. Agulha centimetrada para controle de introdução. Cateter Epidural confeccionado em poliamida, transparente, radiopaco, resistente, medindo 96 cm com marcas para controle de posição de introdução, 3 orifícios laterais e ponta fechada, com guia para introdução do cateter através da agulha Tuohy. Filtro plástico, descartável de 0,22 micra. Adaptador Tuohy Borst para conexão da seringa/cateter. Seringa Epidural específica para técnica de perda de resistência em vidro.	Procare	53,12	531,20
87	100	PCT	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil. Descartável. Pacote com 50 unidades.	Maxicor	15,30	1.530,00
92	10.000	UND	Envelope autoselante 90mm x 260mm com indicador de esterilização.	Harbo	0,19	1.900,00

100	2.000	UND	Esparrapado impermeável, com boa aderência, com dorso em tecido de algodão na cor branca. Rolo com 10 cm x 4,5m.	Misner	5,22	10.440,00
103	5.000	UND	Espêculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. P	Adlin	1,02	5.100,00
120	100	CX	Fio de sutura mononylon n° 3-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 3,0 cm. Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.	Technofio	41,85	4.185,00
137	360	UND	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO P (crianças com peso de 3 a 6 kg). Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com NO MÍNIMO DE 30 UNIDADES NO PACOTE, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Descarpack	10,54	3.794,40
138	2.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO P (adultos com peso acima de 70 Kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	Descarpack	7,59	15.180,00
139	5.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO M (adulto com peso de 45 a 70 kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	Descarpack	7,59	37.950,00



Atos do Poder Executivo

140	6.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO G (adultos com peso acima de 70 Kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	Descarpack	7,59	45.540,00
150	50	CX	Indicador biológico (controle de carga), com tempo de resposta 3h (3ª geração), indicado para controle biológico de ciclos de esterilização a vapor saturado. Composto de uma tira de papel contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos e calibrados de Bacillus Sterother Morphilus (ATCC 7953, com certificado de qualidade assegurada), acondicionada em ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com caldo nutriente, fechada com tampa marrom com abertura e protegida por papel hidrofóbico. Caixa com 50 ampolas. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato e oferecer treinamento técnico.	Sispack	1.620,00	81.000,00
152	300	UND	Indicador químico teste bowie & dick classe 2 (controle de equipamento) para autoclaves a pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso, descartável, contendo uma folha impregnada com indicadores químicos sensíveis ao calor, dispostas entre camadas de folhas de material poroso, espuma, que possibilite aferir imediatamente a remoção de ar, penetração de vapor e desempenho da bomba de vácuo. De acordo com o padrão AAMI. Preferência que acompanhe o manual de instrução e possibilite treinamento. Caixa com aproximadamente 22 x 28 cm. De acordo com EN 867.4 (Classe B) ISO 11.140.4 (Classe 2). O Pacote é projetado para funcionar em ciclos de teste bowie dick impregnado vapor saturado sobre pressão entre 134 e 137" por 3,5min.	Chemdye	7,00	2.100,00
164	1.500	UND	Lençol de papel descartável rolo com 50cmx50m.	Confort	7,32	10.980,00
165	2.000	UND	Lençol descartável branco (TNT) com elástico 2m x 90cm. Pacote com 10 unidades	Anadona	9,90	19.800,00
172	3.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho médio.	Nugard	17,12	51.360,00
180	50	UND	Máscara 100%. Adulto (kit)	MD	20,90	1.045,00

181	24	UND	Máscara 100%. Infantil (kit)	MD	20,90	501,60
195	5	UND	Proteção para queimados e eviscerados de 20x20 cm (BURN SHIELD).	Resgate	88,50	442,50
204	50	RL	Saco plástico em bobina de aproximadamente 20cm. x 30 cm c/1000 unidades	Nekplast	36,00	1.800,00
205	50	RL	Saco plástico em bobina de aproximadamente 30cm. x 30 cm c/1000 unidades	Nekplast	48,50	2.425,00
219	20.000	UND	Seringa descartável de 1 ml, tipo insulina, de 100 UI, com agulha de 0,38 de diâmetro por 13mm de comprimento, embalada com capa protetora, escala graduada por unidade insulínica, volume residual de 0,01 ml. Estéril, atóxica, apirrogênica.	SR	0,38	7.600,00
264	50	PCT	Tala de papelão descartável 20x70 pct com 10 unid	Criativa	24,00	1.200,00
270	300	UND	Termômetro clínico prismático	Premium	4,49	1.347,00
298	10	CX	Vaselina líquida 100ml. Caixa com 12 unidades. Embalagem com dados de identificação e procedência.	Vic Phama	210,00	2.100,00
300	20	UND	Esfigmo com estetoscópio aneróide de alta precisão e sensibilidade para medir pressão arterial, livre de mercúrio, composto por manômetro, montado em adequada estrutura plástica resistente a quedas e livre de desregulagens frequentes, deve ser calibrável, os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos, com laudo técnico do INMETRO, com certificação de atenção individual, garantia de calibração por 5 anos comprovada através do manual registrado na ANVISA, deve acompanhar braçadeira em nylon Tamanho neonato. Acondicionado em bolsa apropriada.	Premium	79,00	1.580,00
302	150	UND	Eletrodo adesivo para fisioterapia 5x5.	Carci	22,53	3.379,50
304	120	ENV	Eletrodo adesivo para fisioterapia 7,5x13	Carci	27,50	3.300,00
					TOTAL	R\$413.167,20

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 133/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETERENTORA DA ATA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATOR - EIRELI						
CNPJ N.º 09.200.303/0001-22						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Progr:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdob Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr:	10.302.0113.2055					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdob Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
74	7.000	PCT	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5cm x 7,5, 11 fios por cm2, fio 100% algodão em tecido tipo tela, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes e alvejantes ópticos. Dobras uniformes para dentro em toda sua extensão para evitar desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com peso mínimo de 390 a 400 gramas por pacote. Deverá atender a ABNT NBR 13843/20019.	Plax/JM	17,47	122.290,00
140	6.000	PCT	Fralda descartável adulto com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO G (adultos com peso acima de 70 Kg). Pacote com no mínimo 08 unid.	Descarpack	7,59	45.540,00
					TOTAL	R\$167.830,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.						
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.						
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 – PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM						
PROCESSO Nº 133/2016						
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETERENTORA DA ATA: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA						
CNPJ N.º 02.223.342/0001-04						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Progr:	10.301.0113.2049					
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde					
Reduzido: 3167	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdob Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional Progr:	10.302.0113.2055					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
Reduzido: 3530	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			
Desdob Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303					
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	600	PCT	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,76	1.656,00
23	1.500	PCT	Atadura de crepe, não estéril, hipolérgica, aproximadamente 92% algodão cru, 8% de poliâmiada, trama regular com no mínimo 13 fios/cm2, não abrasiva, 20 cm de largura e aproximadamente 1,80m de comprimento (em repouso). Pacote com 12 unidades. De acordo com ABNT 14056/2002.	MB Textil	12,86	19.290,00
34	50	RL	Bobina de papel para E.C.G. 216 x 30m	Daru	18,86	943,00
35	480	UND	Bolsa p/ colostomia recortável e drenável 19 - 64mm c/ adesivo micropore. Peças do adesivo com dupla camada com ótima inocuidade à pele.	Safti	11,86	5.692,80
37	500	CX	Bolsa para colostomia descartável plástica, simples, 50mm. pct com 10 unidades	Medsonda	7,13	3.565,00
38	700	UND	Bolsa para colostomia descartável simples, sistema fechado recortável de 60mm	Safti	7,13	4.991,00
41	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 00	Advantive	3,59	35,90
42	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 01	Advantive	3,68	36,80
43	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa	Advantive	3,67	36,70



Atos do Poder Executivo

44	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 03	Advantive	3,67	36,70
45	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 04	Advantive	3,67	36,70
46	10	UND	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção nº 05	Advantive	3,59	35,90
47	4.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1mm x 25mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,24	8.960,00
48	20.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 22 G: 1,00" (0,9mm x 25mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,25	45.000,00

50	400	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 14 G: 1,75" (2,1mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,64	1.056,00
51	500	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 16 G: 1,16" (1,7mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,60	1.300,00
52	1.000	UND	Cateter intravenoso periférico - calibre 18 G: 1,16" (1,3mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5.	Polymed	2,10	2.100,00



Atos do Poder Executivo

65	50	UND	Coletor de urina com capacidade e graduação legível de 1200 ml, com extensor (sem preservativo na extremidade) para uso de paciente adulto.	Medsonda	4,50	225,00
68	500	UND	Coletor de urina estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml	J Prolab	0,40	200,00
69	200	UND	Coletor de urina não estéril, frasco transparente com tampa tipo rosca, capacidade de 80 a 100 ml	J Prolab	0,31	62,00
76	4.000	UND	Dispositivo infusor múltiplo descartável, 02 vias, curto, para adaptação intermediária e administração simultânea de soluções com vias identificadas, tubos em PVC ou polietileno, transparente cristal, conector luer lock com tampas protetoras de reserva. Estéril, apirrogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	Vital Gold	0,60	2.400,00
78	600	UND	Dispositivo para incontinência urinária com Uripem nº 7,0	Biosani	0,98	588,00
82	10	UND	Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 4.	Madeitex	2,30	23,00
83	10	UND	Dreno de tórax em silicone nº 32	CPL	6,34	63,40
84	10	UND	Dreno de tórax em silicone nº 34	CPL	6,34	63,40
85	10	UND	Dreno de tórax em silicone nº 36	CPL	6,34	63,40
86	300	PCT	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto. Descartável. Pacote com 50 unidades.	Vitalcor	14,78	4.434,00
101	1.800	UND	Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. G	Crall	1,30	2.340,00
121	300	CX	Fio de sutura mononylon nº 4-0, de comprimento 45 cm, agulha triangular (traumática) 3/8 círculo de comprimento 1,9 a 2,0 cm. Cuticular, fio para sutura monofilamento de poliamida, resistente e uniforme, superfície lisa flexível. A agulha deverá ser confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Deverá ser acondicionado em embalagem adequada, afim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Caixa c/24 unidades.	Shalon	40,99	12.297,00

130	1.000	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 12,5mm x 10 m.	Vital Pore	1,47	1.470,00
132	5.000	UND	Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 50mm x 10 m.	Medfix Ciex	3,22	16.100,00
135	20	UND	Fluxômetro de ar comprimido escala 0-15 L/min	Oxigel	49,06	981,20
147	60	CX	Hastes flexíveis com pontas de algodão. Caixa com 150 unidades	Cotton	3,48	208,80
156	50	UND	Kit para nebulização para linha de ar comprimido, contendo máscara modelo infantil, mangueira de 1,60m com conector amarelo 3/4" (16UNF) e copo dosador.	Daru	8,92	446,00
157	20	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 11. Caixa com 100 unidades,	Advantine	19,98	399,60
158	15	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 12. Caixa com 100 unidades.	Advantine	19,98	299,70
159	10	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 15. Caixa com 100 unidades,	Advantine	19,98	199,80
160	10	UND	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 21. Caixa com 100 unidades,	Advantine	19,98	199,80
161	10	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 22. Caixa com 100 unidades,	Advantine	19,98	199,80
162	10	CX	Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 24. Caixa com 100 unidades,	Advantine	19,98	199,80



Atos do Poder Executivo

163	5.000	UND	Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril.	Sterilance	0,33	1.650,00
173	1.000	CX	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 unidades. Tamanho Grande.	Lemgruber	17,58	17.580,00
175	6	UND	Malha tubular ortopédica 04cmx25m	MSO	5,52	33,12
177	10	UND	Malha tubular ortopédica 15cm x 25m	MSO	12,88	128,80
178	10	UND	Malha tubular ortopédica 20cm x 25m	MSO	16,00	160,00
186	100	UND	Óculos de proteção transparente com lentes anti-embacante	Ferreira Mold	2,96	296,00
187	100	RL	Papel grau cirúrgico 100mm x 100m com indicador de esterilização	Vital Pack	45,96	4.596,00
188	50	RL	Papel grau cirúrgico 150mm x 100m com indicador de esterilização	Vital Pack	69,00	3.450,00
189	50	RL	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m com indicador de esterilização	Vital Pack	82,80	4.140,00
190	50	RL	Papel grau cirúrgico 300mm x 100m com indicador de esterilização	Sigma	123,48	6.174,00
196	600	UND	Pulseira para identificação de mãe e recém-nato, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, numeradas, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. A área de identificação deve ter dimensões capazes de registrar nome completo do paciente, número de registro hospitalar e número do leito. A embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.		1,20	720,00
203	500	PCT	Saco de lixo cor azul para recicláveis com 100 litros. Embalagem com 100 unidades.	Nekplast	38,44	19.220,00
206	5	UND	Salto de borracha G	MSO	1,18	5,90
208	5	UND	Salto de borracha P	MSO	0,84	4,20
229	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 8.Caixa com 10 unidades.	Advantive	29,96	599,20

230	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 10. Caixa com 10 unidades.	Advantive	29,96	599,20
231	10	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 12. Caixa com 10 unidades.	Advantive	26,14	261,40
232	10	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 14. Caixa com 10 unidades.	Advantive	26,14	261,40
233	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 16. Caixa com 10 unidades.	Advantive	26,14	522,80
234	20	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 18. Caixa com 10 unidades.	Advantive	26,14	522,80
235	10	CX	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, nº 20.	Advantive	26,14	261,40
236	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 6,0 - pct com 10 unid	Medsonda	5,84	29,20



Atos do Poder Executivo

237	5	PCT	Sonda nasogástrica curta nº 8,0 - pct com 10 unid	Medsonda	4,79	23,95
238	20	UND	Sonda nasogástrica longa nº 10,0 - pct com 10 unid	Medsonda	7,53	150,60
239	20	UND	Sonda nasogástrica longa nº 12,0 - pct com 10 unid	Medsonda	7,84	156,80
240	20	UND	Sonda nasogástrica longa nº 14,0	Medsonda	7,97	159,40
245	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 14. Pacote com 10 unidades.	Medsonda	6,45	3.225,00
250	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 12. Pacote com 10 unidades.	Medsonda	6,44	3.220,00
251	500	PCT	Sonda para aspiração traqueal, sem válvula digital, descartável, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 16. Pacote com 10 unidades.	Medsonda	7,28	3.640,00
253	500	UND	Sonda para nutrição enteral, adulto, siliconada, maleável, radiopaca, coluna de mercúrio, com perfurações na extremidade distal para livre passagem da solução a ser administrada, diâmetro interno aproximado de 2,5 mm e externo de 3,9mm. Comprimento aproximado de 120 cm, conector universal e mandril nº 12	Solumed	13,00	6.500,00
254	2.000	PCT	Sonda uretral nº 10,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,52	11.040,00
255	1.000	PCT	Sonda uretral nº 12,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,60	5.600,00
256	100	PCT	Sonda uretral nº 14,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,70	570,00
257	15	PCT	Sonda uretral nº 16,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,70	85,50
260	6	PCT	Sonda uretral nº 4,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	4,78	28,68
261	6	PCT	Sonda uretral nº 6,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,09	30,54
262	1.000	PCT	Sonda uretral nº 8,0 pacote com 10 unidades	Medsonda	5,40	5.400,00
265	30	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo G	MSO	0,71	21,30
266	40	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo M	MSO	0,54	21,60
267	35	UND	Tala metálica (alumínio) p/ dedo P	MSO	0,33	11,55
274	50	PCT	Touca descartável com elástico c/ 100 unidades	Innova	5,89	294,50
275	200	UND	Torneira descartável de três vias confeccionada em PVC, transparente, conectores, luer lock, universais com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, descartável.	Wellmed	0,79	158,00

276	2	UND	Tubo em látex 200 rolo 15m	Lengruber	20,70	41,40	
277	2	UND	Tubo em látex 202 embalagem com 15 metros	Lengruber	44,18	88,36	
278	2	UND	Tubo em látex 204 embalagem com 15 metros.	Lengruber	52,20	104,40	
279	2	UND	Tubo em silicone 202 rolo 15m	Kinner	103,50	207,00	
280	2	UND	Tubo em silicone 204 Rolo de 15 metros	Kinner	117,80	235,60	
281	2	UND	Tubo em silicone 205 rolo 15m	Kinner	123,40	246,80	
282	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.0. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	32,20	64,40	
283	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 4.5. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	32,20	64,40	
284	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.5. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	35,90	71,80	
285	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 7.0. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	35,90	71,80	
288	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 8.5. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	35,00	72,00	
289	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2.0. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	32,04	64,08	
290	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 2.5. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	26,90	53,80	
292	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, sem cuff nº 3.5. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	32,20	64,40	
293	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 9.0. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	35,00	72,00	
296	2	CX	Tubo endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, indelével, superfície lisa, anatômica, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume nº 6.0. Caixa com 10 unidades.	Vital Gold	35,00	72,00	
						TOTAL	RS241.383,28
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2016.							
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal							



Atos do Poder Executivo

N. 037-2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA CONFORME ESTIPULADO NO EDITAL DE ABERTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a **PERÍCIA MÉDICA** que será realizada na sala anexa a Agência do Trabalhador, localizada na Avenida do Canal nº 102, Centro, Matinhos Paraná.

DATA	HORA	NOME	CARGO
06/07/2016	15:30 hrs	DARLENE VENANCIO DINIZ	ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.0 - Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- 1.1 - Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.
- 1.2 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 1.3 - Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Psicológica por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.
- 1.4 Para ingresso na sala o candidato deverá apresentar o **original de documento oficial de identidade**.
- 1.5 - Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Matinhos, 01 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº038/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 29 de Julho de 2016 às 13:30 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **14/07/2016 a 29/07/2016** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da

declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 29 de julho de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Atendente Infantil

- a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- 2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
- 2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.



Atos do Poder Executivo

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
ATENDENTE INFANTIL	KATHLYN ADRIELLY DE LIMA PEREIRA	64º	CMEI GIGI BONATTO
	MONICA PEREIRA FORTE	65º	CMEI GIGI BONATTO
	CAROLINE RAMOS LOPES	66º	CMEI GIGI BONATTO
	FRANCIELLY DALLA VECCHIA	67º	CMEI GIGI BONATTO
	GABRIELE APARECIDA CORDEIRO AGGIO	68º	CMEI GIGI BONATTO
	KAREN TAMIRES DE SOUZA MACHADO	69º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	VALERIA CRISTINA FERREIRA HALISKI	70º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	SUELLEN THAIS PEDROTTI	71º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	BIANCA RAFAELY PEREIRA DA SILVA	72º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	FLAVIA MARINA LEAL	73º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Matinhos, 14 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 014/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 13.5 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 29 de julho de 2016 às 13:30 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **14/07/2016 a 29/07/2016** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;



Atos do Poder Executivo

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 29 de julho de 2016 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias exames laboratoriais e a data do exame médico:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.

a) Consulta Ocupacional será realizada pelo Médico Perito do Município;

b) Acuidade Visual;

c) Audiometria Ocupacional;

d) Hemograma Completo;

e) Parcial de Urina;

F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº001/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e a análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	SIMONI DOMINGUES DE LIMA	28º	CMEI GIGI BONATTO
	DAYANE ELIZABETH GOIS	29º	CMEI GIGI BONATTO
	JENIFFER PEDROSO BARBOSA	30º	CMEI GIGI BONATTO
	SUELEN CRISTINA APARECIDA RING	31º	CMEI GIGI BONATTO
	GLAUCINEIA BOGUCHEVSKI	32º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	CELISIA MARIA NECKEL DOS SANTOS	33º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	SILVANA SAUTER	34º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	JOÃO ELDER PEREIRA	11º	CMEI GIGI BONATTO
	DANIEL SEVERINO LUIZ NETO	12º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Matinhos, 14 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.040/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 003/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 29 de julho 2016 às 13:30 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **14/07/2016 a 29/07/2016** conforme item 14 do edital nº003/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça Federal no site www.jfpr.gov.br, Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob

pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 29 de julho de 2016 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo Cozinheiro/Merendeira

- a) Consulta Ocupacional;
- b) Acuidade Visual;
- c) Audiometria Ocupacional;
- d) Hemograma Completo;
- e) Parcial de Urina;
- F) Rx de Coluna lombo-sacra;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.



Atos do Poder Executivo

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
COZINHEIRO MERENDEIRA	LUCIMAR ALVES NUNES	18º	CMEI GIGI BONATTO
	SUELEN APARECIDA VISBISKI	19º	CMEI GIGI BONATTO
	CASSIA REGINA GOMES SOARES	20º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES
	ROSANGELA DE JESUS	21º	CMEI JOSÉ WIGANDO MENDES

Matinhos, 14 de julho de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 096/2015 - PMM, firmado com a empresa NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 14.156.181/0001-54, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, no valor de R\$15.033,04 (quinze mil trinta e três reais e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 30 de junho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 203/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 230/2015 - PMM, com a empresa MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 203/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SAIBRO BRITADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO, no valor de R\$237.375,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 12 de julho de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PONTOS ELÉTRICOS E ÍTENS DE SINALIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 11 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$205.450,53 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública



Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2016 - PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA SIMPLES DE REMOÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 12 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016 - PMM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER REDE ENSINO PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-

6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08 de agosto de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$16.656,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 21 de julho de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

PORTARIA Nº 065/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Servidor EDUARDO GALVÃO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 27 de maio de 2016 a 25 de julho de 2016, em conformidade com o artigo nº 98 §3º, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, tendo em vista a data que o funcionário passou por Perícia Médica. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 27 de Maio de 2016, revogando a Portaria de nº 059/2016.

Matinhos, 08 de julho de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.

Vereador Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: LICA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

CNPJ: N.º 24.142.124/0001-70

ENDEREÇO: Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 999, Sala B, Bairro Caiobá, Cidade Matinhos, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 4.063,88 (quatro mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MATERIAL DE CONSUMO

DESPESA 8

Dotação Orçamentária

0101.010310001.2.001000.3.3.90.30.22

Matinhos, 12 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira

CPF 523.268.889-87

Presidente

Câmara Municipal de Matinhos



Atos do Poder Executivo

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Edival Martins Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 13ª Sessão Ordinária realizada em 02 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada, tendo o voto contrário apenas do vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretária informa que não há ofícios recebidos, mas foram protocolados três requerimentos. O Sr. Presidente solicita que a secretária faça a leitura dos

requerimentos. A Secretaria faz a leitura dos requerimentos 0010, 0011 e 0012/2016 de iniciativa do vereador José Carlos do Espírito Santo. Feita a leitura, o vereador Sandro Moacir Braga solicita que os requerimentos sejam lidos e discutidos separadamente. Sendo assim, o Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do Requerimento 0010/2016, o qual solicita informações a respeito do programa Cesta Vida. O Sr. Presidente coloca o requerimento 0010/2016, em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores José Carlos do Espírito Santo; Ari Antonio Alves Sobrinho; Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga; Claudio Amarante; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. O Sr. Presidente coloca o Requerimento 0010/2016 em votação, sendo o mesmo rejeitado. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do requerimento 0011/2016, de iniciativa do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita informações a respeito das câmeras de segurança. Em seguida, o Sr. Presidente coloca o requerimento 0011/2016 em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Jamerson Santana Gonçalves; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Sandro Moacir Braga; Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca o Requerimento 0011/2016 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do requerimento 0012/2016, de iniciativa do vereador José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita informações a respeito da construção de casas populares. Em seguida, o Sr. Presidente coloca o requerimento 0012/2016 em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: José Carlos do Espírito Santo; Sandro Moacir Braga; Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o Requerimento 0012/

2016 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala conste na íntegra: "Aos alunos, professores da gestão pública da universidade federal, sejam bem vindos, que bom que vocês participam, quanto mais a população participar, fica sabendo o que está acontecendo e nos ajuda em nosso trabalho. Tivemos senhores vereadores, senhoras e senhores, neste final de semana, a inauguração da tão sonhada e famosa super creche do Rio da Onça, a qual era para ser inaugurada em 2011, 2012, quero aqui agradecer a RPC em primeiro lugar que veio em nossa cidade e a Band que veio também, após a vinda dessas emissoras em nossa cidade, andou, mas, porém, senhores vereadores, sobrou um processo para este vereador e para a Rede Bandeirantes de televisão, o qual o senhor prefeito, em nome dele, pessoa física, entrou com uma ação cobrando cem mil reais deste vereador e da Band, que eu não poderia ter cobrado e nem falado em rede de televisão, só que claro, sabemos que, tudo isso não cabe, a imprensa é livre e eu estou fazendo o meu trabalho. E o senhor vice prefeito, sem conhecimento nenhum, pouco aparece, como disse os vereadores, na fala popular, vice é buzina de avião, mas ele apareceu, nobres vereadores, nesses oito anos ele assinou dois projetos, um dele o qual sobrou o salário dos secretários, e os bens deles estão bloqueados, o outro um contrato com a empresa que faz a coleta do lixo, pagando duzentos e cinquenta e nove mil de locação para caminhão de lixo o qual nos já tínhamos cinco no município, esses foram os projetos dele. Eu não sei se é a convivência ou o que esta acontecendo com ele, porque na fala dele está invertendo tudo e faltando com a



Atos do Poder Legislativo

verdade, então seu vice prefeito, não apareceu nos oito anos, agora no final, pega a o microfone e vem falar com a verdade, dizer que a Band e este vereador tentou fazer acordo com o Prefeito, mentira, ninguém tentou fazer acordo, quem pediu para fazer acordo, foi o advogado do executivo que lá estava, não, do Eduardo Dalmora, porque ele entrou com o processo como Eduardo Dalmora, e o advogado da Band falou que não tem acordo, que acordo que vai ter? então senhoras e senhores, é vergonhoso nós vermos uma creche, onde nosso município, as mães clamam, estas mães sim, tinham direito de entrar na justiça e cobrar uma verba que veio do governo federal a fundo perdido, há mais de cinco anos não inaugurar a creche, e o pior, inaugurou sim no sábado, quando inaugura uma empresa, um super mercado, uma estrada, corta a fita e as pessoas usam, eu não vi uma criança lá, eu não vi uma pessoa lá, eu vi sim o prefeito falando palavrão dirigindo-se a minha pessoa, o vice prefeito também, que nunca eu vi o senhor Gentil brigar por uma criança e agora vai ele lá todo bonitão e dizer, falar em verdades, então senhor vice prefeito, o senhor cuida no que o senhor fala, e primeiro vá saber o que esta acontecendo, é fácil falar e julgar, eu lutei três anos para que essa super creche viesse a funcionar, mas agora inaugurou e não tem professor, quando que as mães vão colocar as crianças lá? Inaugurou porque era o ultimo prazo? É isso? Porque era o ultimo dia senão ia pagar multa? O Governo Federal estava vindo em cima? Eu quero ver funcionar, ano eleitoral inaugura tudo, no ultimo minuto diz que vai inaugurar, inaugurou, tem que funcionar, então é isso que eu digo para os nobres vereadores, vamos cobrar, como eu cobrei estes três anos, fico feliz que inaugurou, é uma vitoria, a obra estava parada, tivemos vários problemas, foi

motivo sim, mas não de escândalo em nosso município como falaram eles, foi motivo de escândalo das pessoas que agrediram os repórteres, não teve escândalo nenhum, não falou mal do nosso município, mostrou-se a perseguição que houve aos repórteres, ai sim mostrou, nada a mais senhor presidente e nobres vereadores, não falou nada do município, simplesmente veio mostrar o trabalho, a obra que não estava saindo do papel, muito bem, em 2013 já estava pronta, porque não inaugurou em 2013? Deixou roubar quebrar, porque custa muito colocar professores? Custa muito dar alimentação? Mas se fez tem que usar, então esta será minha cobrança até o fim, eu quero ver aquelas crianças, eu fico feliz, conseguimos cinquenta por cento, mas ficarei mais feliz quando ver as mães conseguirem levar as crianças lá. Obrigado a todos". Fizeram uso da palavra ainda os vereadores: Edival Martins Junior; Marcos Antonio Podbevsek; Gerson da Silva Junior; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Jamerson Santana Gonçalves. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 004/2016, Súmula: "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal destinados ao consumo humano no município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 004/2016 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; José Carlos do Espírito Santo. O Vereador Ari

Antonio Alves Sobrinho faz pedido de vistas ao projeto 004/2016. O Sr. Presidente coloca o pedido de vistas feito pelo Vereador Ari em discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca em votação o pedido de vistas, sendo o mesmo reprovado. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei 002/2016, Súmula: "Concede titulo de cidadã honorária do município de Matinhos a Senhora Terezinha Maria Furtado Santana", o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o projeto que entrou em apresentação será encaminhado ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 09 de maio de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Atos do Poder Legislativo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Após a leitura, a secretária informa que foi protocolado um requerimento enviado por professores a respeito de informações acerca de abono assiduidade e auxílio alimentação da classe. O Sr. Presidente solicita que a secretária faça a leitura do requerimento. O Sr. Presidente coloca o requerimento em

discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o presente requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Marcos Antonio Podbevsek; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Ari Antonio Alves Sobrinho; Edival Martins Junior; Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espírito Santo. Terminada a palavra livre, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2016, Súmula: "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal destinados ao consumo humano no município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 004/2016 em 2ª discussão. Fez uso da palavra o vereador: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "senhor presidente, na ultima sessão referente a este projeto, eu votei contra não pelo projeto, votei contra porque este projeto não passou pela comissão de finanças, senhor presidente. Peço para vossa excelência aqui uma questão de ordem, se o projeto não passou pela comissão, ele não pode tramitar, em primeiro lugar, segundo lugar, pedi vistas ao projeto e foi rejeitado, então uma questão de ordem senhor presidente, esse projeto não pode tramitar se não passou pela comissão". Após questionamentos feitos pelo Vereador Sandro Moacir Braga, o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "Os pareceres tem, mas não estava assinado, no dia, não passou pela comissão a qual faço parte, vossa excelência também não tinha assinado, o parecer veio sem assinatura, no

dia eu falei, estou pedindo uma questão de ordem para Vossa Excelência, e quero que a minha fala conste na íntegra, por favor". O Sr. Presidente profere informando que não é cabível questão de ordem em 2ª discussão e votação. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho retoma a palavra: "em segunda cabe, excelência. Na segunda cabe, é só o senhor ler, nosso regimento interno é bem claro. Não pode nenhum projeto, eu falei na semana passada eu pedi vistas e foi atropelado o processo, não pode, tudo bem, se vossa excelência não quiser questão de ordem, minha fala quero que conste na íntegra, por favor secretária, o senhor pode seguir". Após o Sr. Presidente usar da palavra informando que o pedido de vistas feito pelo vereador na sessão não foi aceito. Logo após, o Vereador Ari continua: "na questão de ordem vossa excelência tem que fazer o que? Se não quiser, pode tocar para frente, só pedi que conste minha fala na íntegra". Mais ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 004/2016 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura somente da súmula do Projeto de Lei 016/2016, Súmula: "Autoriza o poder executivo municipal a criar o conselho municipal de políticas públicas sobre drogas de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o projeto que entrou em apresentação será encaminhado ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores



Atos do Poder Legislativo

responsáveis por pegá-las.
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 16 de maio de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
JAMERSON SANTANA GONÇALVES
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Claudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno

Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante que assuma a 1ª Secretaria e ao vereador Gerson da Silva Junior que assumam a 2ª secretaria da presente sessão. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo; Ari Antonio Alves Sobrinho; Edival Martins Junior e Claudio Amarante. Terminada a palavra livre, O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Jamerson Santana Gonçalves, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 004/2016, Súmula: "Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - SIM, e os procedimentos de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam alimentos de origem animal destinados ao consumo humano no município de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de lei 004/2016 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 040/2015, Súmula: "Institui como zona especial de interesse social, para fins de regularização fundiária de interesse social, a área que especifica, e dá outras

providências", de iniciativa do poder executivo, o qual está entrando em 1º discussão. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 040/2015 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou vistas ao presente projeto. Fizeram uso da palavra ainda os vereadores Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo. O Sr. Presidente coloca o pedido de vistas feito pelo vereador Ari em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Sendo assim, acatado o pedido de vistas, o Sr. Presidente passa ao próximo projeto e solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei 06/2016 de iniciativa da mesa Diretiva da Câmara Municipal, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o projeto que entrou em apresentação será encaminhado ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura do Projeto de Resolução 001/2016, "Suplementação Orçamentária", de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, o qual está entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 001/2016 em 1ª discussão. Fez uso da palavra o vereador: José Carlos do Espírito Santo, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Eu vejo aqui que o primeiro secretário não assinou o projeto, ele não viu o projeto ou ele não quis assinar? Eu não quero sabatinar o senhor, mas". Após o Presidente proferir, o vereador José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra: "mas o primeiro secretario não assinar aqui um projeto deles. Senhor presidente, eu concordo com o tem que ter, se tem que ter, mas eu vejo senhor presidente, entrou um projeto agora pouco ai, a secretária leu, para extinguir dez cargos, o vereador pode ficar sem o assessor, o vereador, porque a juíza determinou tem que obedecer, mas podemos não concordar, eu não



Atos do Poder Legislativo

concordo com a decisão dela, obedeço, porem não concordo, é um direito meu, agora, se o contador, senhor presidente, eu vi que algum tempo atrás, ao longo dos três anos e meio que estou como vereador, aqui tinha, assumiu alguns contadores, inclusive ate funcionários efetivos como contador, não teve esses casos? Somente um efetivo? E porque que esse um que é efetivo não assume? Se daqui a pouquinho o Poder judiciário decidir que a câmara municipal, que o poder legislativo deva ser extinto de um modo geral, extinguir? Acabou assessores, acabou vereador. Agora, eu sei que é fora da pauta, a pauta é a discussão desse projeto de resolução, agora, trinta mil reais senhor presidente? Tem uma previsão de quanto tempo esse rapaz vai ficar doente? É grave a doença dele então. Porque quanto ganha um contador? Cinco mil reais por mês? Mais ou menos? Mais os direitos, seis meses, o restante do ano praticamente, poderia ser menos senhor presidente, porque os trinta mil reais se é só para isso? Eu vejo que vou votar contra, ate mesmo porque não estou vendo a assinatura do primeiro secretário, outra, em segundo lugar, ao meu ponto de vista, ao meu ver senhor presidente, eu vejo que poderia sim, se foi extinto um cargo de tanta valia, de tanta precisão, agora tem que pedir, entrar com projeto de resolução, praticamente implorar, porque se os vereadores votarem contra, vão ficar sem um cargo que é obrigado a ter? se é obrigado a ter, porque tirou antes? Eu quero que fique gravado senhor presidente, a minha fala, porque eu não estou aqui de brincadeira, eu sei que os senhores também não estão, eu não vou admitir, eu, como autoridade constituída na cidade por quatro anos como vereador que estou, eu acho que a lei diz que tem que ser, tem que obedecer, é assim que eu vou fazer, mas tem coisas que eu posso discordar, eu vou obedecer, mas vou discordar, extinguir um cargo que era de tanta valia, quer dizer que se alguém

ficar doente e ai o que vão fazer? Corre o risco da mesa, já que o plenário é soberano, corre o risco da mesa diretiva, que vossa excelência preside, corre o risco que é um cargo obrigatório, ficar sem esse cargo, corre o risco, eu vou votar contra, não é obrigado a votar a favor, e daí? Da para ver que o poder judiciário, creio que ele esta tomando atitudes no poder legislativo que esta prejudicando o andamento de uma cidade, que pode parar tudo e é daqui que sai, tudo que falamos na tribuna, que nós defendemos, sai daqui, desses vereadores, não é lá do poder judiciário, lá ele cumpre, obriga a cumprir as leis que nos fizemos, agora, eu vou votar contra e do outro também já digo que ante mão que sou contra também, obrigado". Fizeram ainda uso da palavra os vereadores Claudio Amarante; Marcio Fabiano mesquita Duarte e Marcos Antonio Podbevsek. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução 001/2016 em votação, sendo o mesmo aprovado, tendo voto contrário apenas do Vereador José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as discussões, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 23 de maio de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
 Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
 Vice-Presidente
CLAUDIO AMARANTE
 1º Secretário
GERSON DA SILVA JUNIOR
 2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 16ª Sessão Ordinária realizada em 23 de maio de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte. Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente comunica a todos sobre o velório da Prof. Nara, que acontecerá na Igreja Brasil para Cristo, na Rua Rolandia, nº 239. O Sr. Presidente da mais um aviso a respeito de uma manifestação que acontecerá na quarta feira, as 15:30 na praça central, a respeito



Atos do Poder Legislativo

do estupro coletivo acontecido, ficando o convite para a manifestação. Terminada a palavra livre, O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja justificada a ausência do vereador Marcos Antonio Podbevsek, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2016, Súmula: "Autoriza o poder executivo municipal a alterar destinação de uso de área pública municipal, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o projeto que entrou em apresentação será encaminhado ao jurídico e às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente aproveita a oportunidade para informar que a partir de hoje está trancada a pauta tendo em vista a tramitação do projeto de lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017. Terminadas as discussões, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 30 de maio de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 7º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 7º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson Da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcos Antonio Podbevsek que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. Na ausência do 1º Secretário, o Sr. Presidente solicita ao vereador Claudio Amarante que assuma a 1ª Secretaria e ao vereador Edival Martins Junior que assuma a 2ª secretaria na presente sessão. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 20ª Sessão Ordinária realizada em 20 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa a todos que em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o expediente da presente Sessão será reduzido para 30 minutos, tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias - LDO. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o

Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Fez uso da palavra o vereador José Carlos do Espírito Santo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicitou que sua fala constasse na íntegra: "Sr. Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, boa noite a todos. Bem disse vossa Excelência, vereador José Carlos do Espírito Santo, estamos aqui sim para fiscalizar e mostrar. Tentei varias vezes nesta Casa, senhoras e senhores, que fosse convocado o responsável, o empresário, daquela empresa R. Dina, que fez barbaridades em nossa cidade, uma delas é a pista de skate, que todos sabem que esta se desvairando, fiscalizei desde o inicio do meu mandato, nobres vereadores, a prova esta aqui nos meus requerimentos, e todos, todos os meus requerimentos foram reprovados, de fato eu não estava errado nobres vereadores, senhoras e senhores, porque o jornal Imparcial, em sua matéria: Suspeita Comprovada, tudo o que eu falei e tentei, nobres vereadores, que esta empresa viesse aqui, não veio e fica feio para quem? Para esta Casa, porque era sim obrigação nossa de fiscalizar, mostrar as irregularidades, mas ainda bem que o Ministério Público esta fazendo um excelente trabalho em nosso Município, a prova todos os senhores estão vendo em muito pouco tempo, quantos milhões foram apontados de irregularidades do Executivo, do Legislativo. As ações foram entradas, bloqueios foram feitos em suas contas, propriedades e veículos, com denuncias, mas poderia sim ter evitado e ter começado por esta Casa, uma delas é a empresa R. Dina, o qual o proprietário, não sei se com medo de ir preso, foi ao Ministério Público e fez uma delação premiada, quem sabe até como empresário um acordo, nobre Presidente, e as denuncias estão claras, é sabido de todos, foram comprovadas, agora cabe a quem? Ao Ministério Público, mas era trabalho desta Casa, infelizmente não deu. A outra parte, nobres vereadores, senhoras e senhores, na semana passada, não sei porque cargas d'águas também, a toque de



Atos do Poder Legislativo

caixa, veio para nós aprovarmos, nosso voto sim ou não, pelas contas do atual prefeito de 2009, 2010 e 2011, digo para os senhores, um absurdo em trinta minutos passar por esta casa e ser aprovado contas de três anos. Para nossa surpresa ou não, o Tribunal de Contas nas contas de 2013, do atual prefeito, foram votadas irregulares, digo para os senhores, só que o prefeito é corajoso mesmo, as contas dele foram votadas irregulares, as multas correndo a mando do tribunal de contas e cinco dias depois ele dá um aditivo para a mesma empresa de trinta mil reais, que é o projeto que eu já falei aqui que eu achei um absurdo, não pelas crianças, porque elas precisam, mas o valor aplicado no surf que era quase trezentos mil reais e sabendo que nossos professores estavam correndo atrás dos seus salários para que fosse pago dentro da lei e não estava sendo cumprido. Mas o tribunal de contas pegou as irregularidades, aquelas que eu falei em 2013, pegou e digo para os senhores, a conclusão é voto pela irregularidade da prestação de contas das transferências voluntárias efetuadas pelo município de Matinhos, e ainda mais, proponho multa administrativa a Samarone Pereira dos Santos, multa administrativa a Eduardo Antonio Dalmora, inclusão no cadastro de responsáveis com contas irregulares. Então esta aqui senhores, a prova de tudo isso está aqui, como que a Casa aprova rapidamente a toque de caixa, não estou dizendo senhor presidente que as contas de 2013 foram votadas, eu estou dizendo que as contas de 2009, 10 e 11, eu estou dizendo das contas de 2013 que vem para cá. Eu falei 2009, 10 e 11. 2013 está irregular, se 2013 está irregular, imaginem 2009, 10 e 11? Que foram aprovadas com ressalvas, mas o que eu disse, a toque de caixa senhor presidente. Então senhoras e senhores e nobres vereadores, tudo que eu gosto de mostrar e falar é com documentos, está aqui o diário oficial do Tribunal de Contas, está publicado, não estou inventando, é documento e é fato, espero que hoje temos também a LDO, que vai ser votado nesta Casa, temos três

sessões exclusivas para LDO, espero que os nobres pares possam também votar dentro da legalidade senhor presidente. Obrigado". Continuando, fizeram ainda uso da palavra os vereadores: Sandro Moacir Braga; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; Gerson da Silva Junior e Claudio Amarante. O vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocado em deliberação do Plenário a justificativa de ausência do Vereador Jamerson Santana Gonçalves que não pode estar presente por motivos de saúde. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Terminada a palavra livre, não havendo mais oradores, passam à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 012/2016, Sumula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2017 - LDO, Município de Matinhos - Pr.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em primeira discussão. O Vereador Claudio Amarante solicita que seja dispensada a leitura do projeto na íntegra, sendo feita somente a leitura da súmula e dos pareceres, tendo em vista que todos os vereadores possuem cópia. O Sr. Presidente coloca o pedido do vereador Claudio em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores Sandro Moacir Braga; Edival Martins Junior e Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente coloca o pedido do vereador Claudio em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 012/2016 em 1ª discussão. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores. Senhor presidente, eu vou falar dentro da LDO, mas discutindo o que aprendemos e o que buscamos. Tem muitos comentários na cidade e até em redes sociais, referentes aos cursos feitos por esta Casa, digo para os senhores que fizemos na semana passada um curso de grande valia, os vereadores que lá estavam, os assessores, viram que foi muito proveitoso,

semana retrasada. Na verdade nobres vereadores, o que discutimos lá, até a coordenadora do curso, a técnica, nos explicou muito bem, analisou a LDO junto conosco e aconselhou a fazer quatro emendas a este projeto, concordamos, conversamos, mas como ela disse, parece que passou o Ferry Boat e fica tudo para Guaratuba, chega aqui a história muda, é verdade senhor presidente. Então quero dizer para os senhores, porque o vereador Ari é contrário esta Lei, este projeto. Até meu nome lá, a secretária não fez a leitura porque não assinei, meu voto é contrário, e vou dizer porque. No ano passado e ano retrasado discutimos muito nesta Casa a LDO e também a LOA. Para minha surpresa os quarenta por cento, nobres vereadores, antecipou para a LDO, então no artigo 28, o qual iríamos fazer uma emenda, é bem claro, fica o poder executivo por meio da edição de ato próprio, decreto, autorizado a alterar o orçamento em até quarenta por cento dos valores consignados nas dotações dos elementos ou subelementos de despesa orçamentária de cada projeto e ou atividade que compõe. Digo para os senhores, nós dando quarenta por cento para o executivo, o que nós vamos fazer aqui nesta Casa? O que os vereadores vem fazer? Mesmo que dentro da secretaria o executivo possa remanejar da maneira que ele queira, digo para os senhores, poderiam muito bem economizar cinco milhões de reais e eliminar os vereadores. A população está correta quando diz muitas vezes que o político tinha que fiscalizar mais, cobrar mais, mas como que os próximos vereadores vão fiscalizar se quarenta por cento do orçamento nós estamos autorizando o executivo a fazer por decreto, sem passar por esta Casa, não quero mencionar nomes aqui, mas foi combinado lá, foi concordado que na comissão faríamos algumas emendas neste projeto, mas para minha surpresa não teve reunião, não teve as emendas e entra para votação. Então digo senhor presidente, meu voto com certeza será contrário. Porque sempre contrário? Por que eu não posso



Atos do Poder Legislativo

concordar com uma barbaridade dessas senhoras e senhores, como vamos fiscalizar um orçamento de quase cento e cinquenta milhões de reais, o qual quarenta por cento de todo esse orçamento dividido na secretaria, o executivo pode remanejar da maneira que ele queira. Então senhor presidente, nobres vereadores, meu voto será contrário, quero pedir para vossa excelência que a minha fala conste na íntegra. Por favor. Ta bom senhor presidente? Porque amanhã ou depois, daqui um ano podem dizer: não vereador, você votou contrário. Eu votei contra por causa disso, que está errado, eu não posso concordar. Obrigado senhor Presidente". Dando continuidade, fez uso da palavra o vereador: José Carlos do Espírito Santo. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicitou um aparte: "nobre vereador, vossa excelência também fez alguns cursos, e o comentário, eu até citei, quando passa o Ferry Boat, é porque a própria coordenadora, ela fala, ela trabalha, o trabalho que ela faz muito lindo, com dedicação e quem vai para aprender aprende, porque ela veste a camisa e ela mostra, ela briga, ela quer mostrar, todos que foram sabem, e é um ditado que ela diz, eu aplico aqui mas não quero que deixe no lado de Guaratuba, que atravessasse o Ferry Boat, vossa excelência sabe disso. Inclusive o seu assessor, varias vezes foi junto comigo também. Eu não entrei com a emenda, como vossa excelência disse, sabe porque eu não entrei com a emenda? Eu fui lá e aprendi que para entrar com a emenda é a comissão que tem que entrar com a emenda, eu simplesmente sou relator da comissão, então vossa excelência quando falar, analise bem, eu sou membro, tem o relator e o presidente, quem entra é o relator, o relator é o nobre vereador Sandro Moacir, e o presidente é o Claudio Amarante, eu sou membro da comissão e para entrar com a emenda tem que ser a comissão e a comissão estava reunida. Não é pulou fora, eu não sei, eu não posso falar. Eu estou falando que eu vou votar contra, eu fui lá, se eu fosse e não aprendesse eu entraria com uma emenda furada, mas eu

fui, aprendi que quem pode entrar com a emenda é a comissão. Sobre seu assessor eu não falei por maldade, eu falei que seu assessor em algumas ocasiões estava junto no curso como vossa excelência também e ouviram muito bem quando a coordenadora do curso falou, e vossa excelência sabe, que ela ensina com dedicação e eu vou lá para aprender, eu não vou lá para brincar de fazer curso, como vossa excelência falou que eu não aprendi, eu aprendi sim, tanto que aprendi que não entrei com uma emenda furada hoje, se eu não tivesse aprendido entraria. Só para dizer para vossa excelência que eu não concordo como estava falado aqui, mas eu tenho que explicar". o vereador: José Carlos do Espírito Santo retoma a palavra. Em seguida, o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho novamente faz uso da palavra: "só para concluir, só para deixar bem claro, qualquer vereador poderia ter entrado com uma emenda até vir para a comissão, a comissão só pode fazer uma emenda em conjunto pela comissão. Então qualquer um dos nobres até quinze dias, ou vinte dias atrás poderia entrar com uma emenda individual e entraria aqui, nós conversamos para entrar uma emenda na comissão. Só para explicar nobre vereador. Obrigado". Fez uso da palavra o Vereador Sandro Moacir Braga. Em seguida, o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho novamente faz uso da palavra: "o nobre vereador tocou no assunto, mencionou para mim. Na verdade é o seguinte, no ano passado eu entendi como vossa excelência falou, até quarenta por cento, mas não precisa quarenta por cento e nem chega a quarenta por cento. Então a emenda que entramos no ano passado na LOA, era de dez por cento livre e mais vinte por cento, um total de trinta por cento, seria excelente, agora nós darmos quarenta por cento direto, é muito valor, é muito dinheiro. Quer dizer, nunca vai passar por essa casa um pedido de suplementação, a não ser que seja por excesso de arrecadação, dentro do orçamento que já tem, nunca vai vir para essa Casa, vai ser

liberado por decreto, nós nem vamos ficar sabendo, a não ser que depois venha todo aquele orçamento para conferir, o que é muito difícil, muito complicado, então é dentro disso senhor presidente. Obrigado". Fez uso da palavra o vereador Edival Martins Junior. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 012/2016 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo votos contrários apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as discussões, o Sr. Presidente informa aos Nobres Pares, que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 27 de junho de 2016.
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Presidente
RENATO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente
CLAUDIO AMARANTE
1º Secretário
EDIVAL MARTINS JUNIOR
2º Secretário



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná
Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de
Administração da Prefeitura Municipal
de Matinhos
End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)
3971-6000 Diagramação e impressão:
Bazzper
Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal